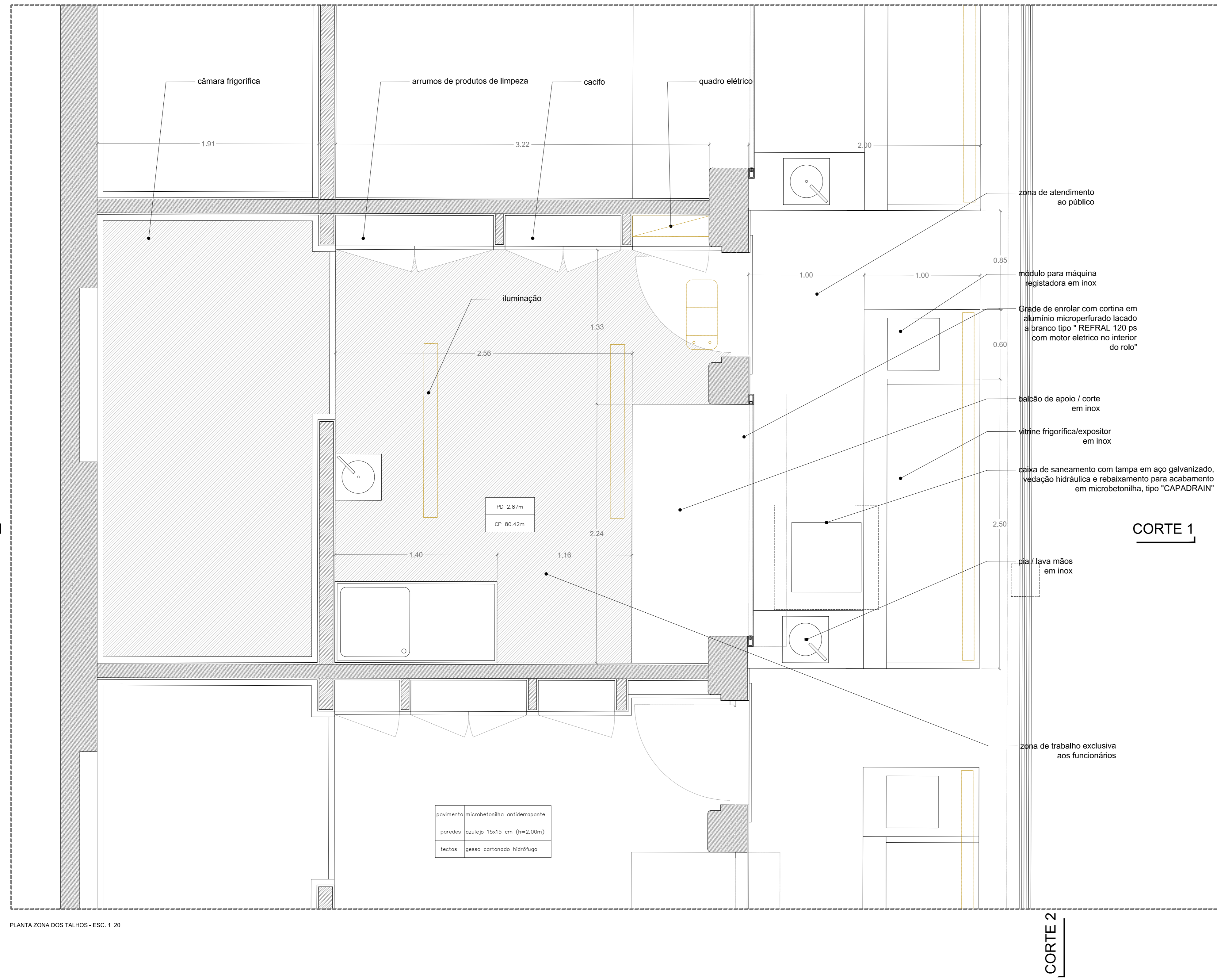
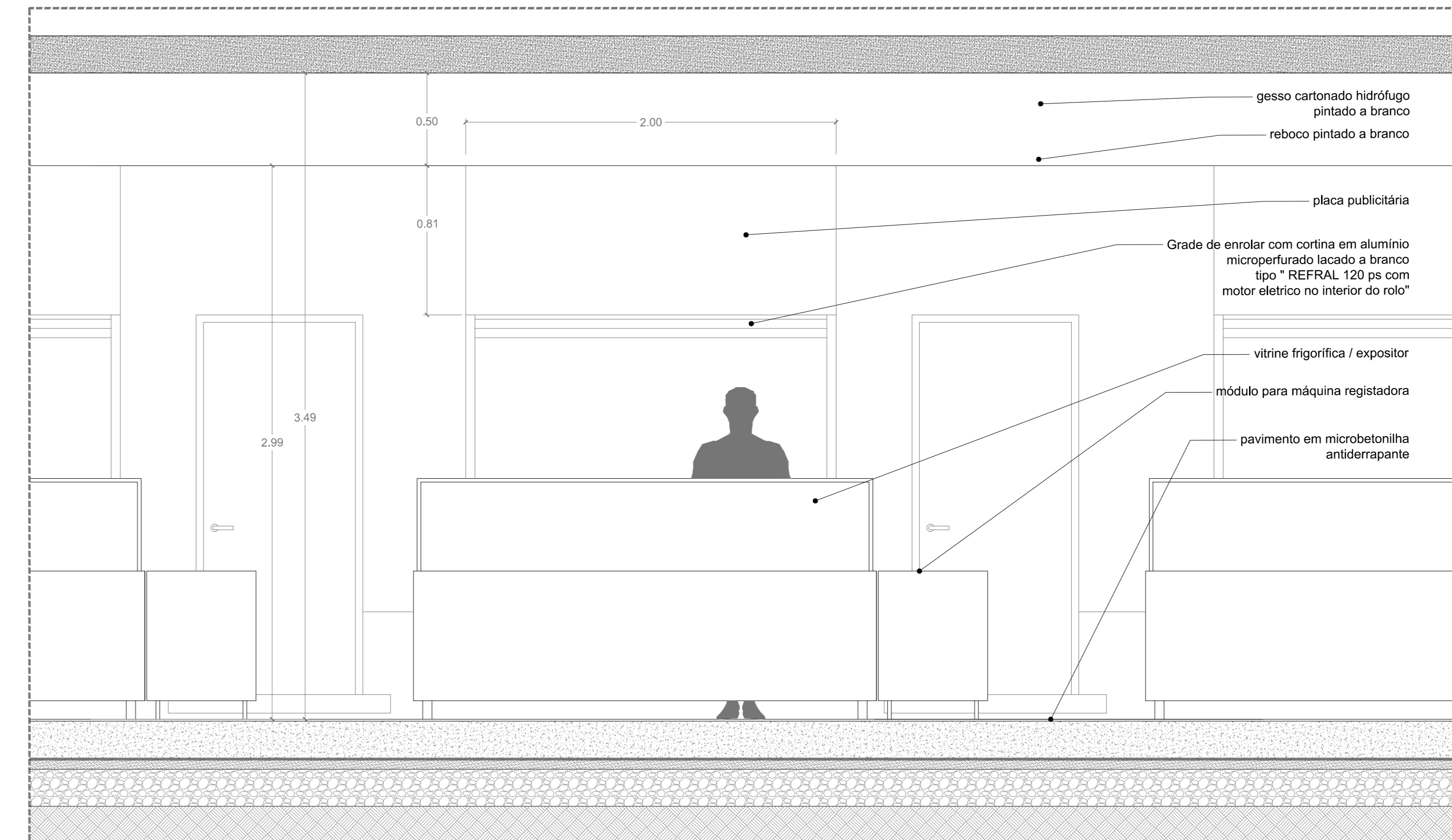


CORTE 1

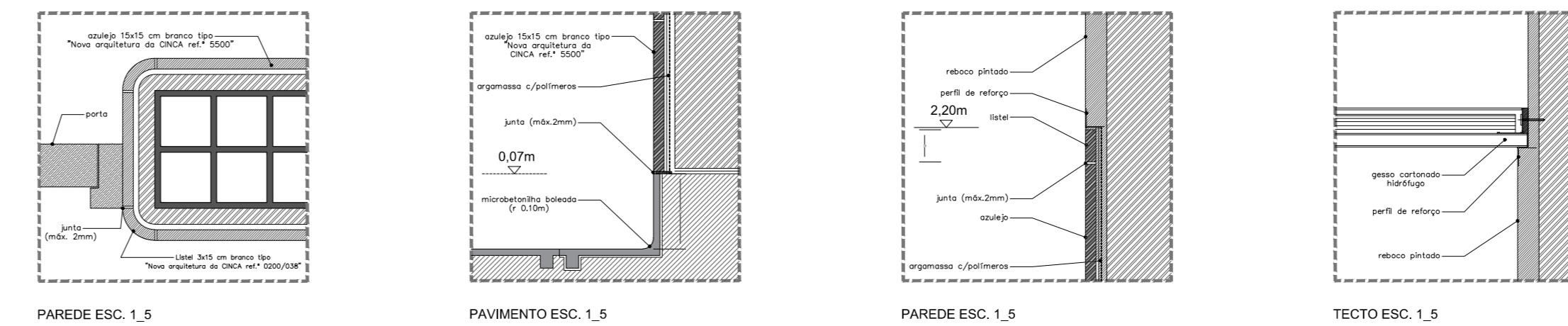


CORTE 2



CORTE 02 - ESC. 1,20

PORMENORES TIPO

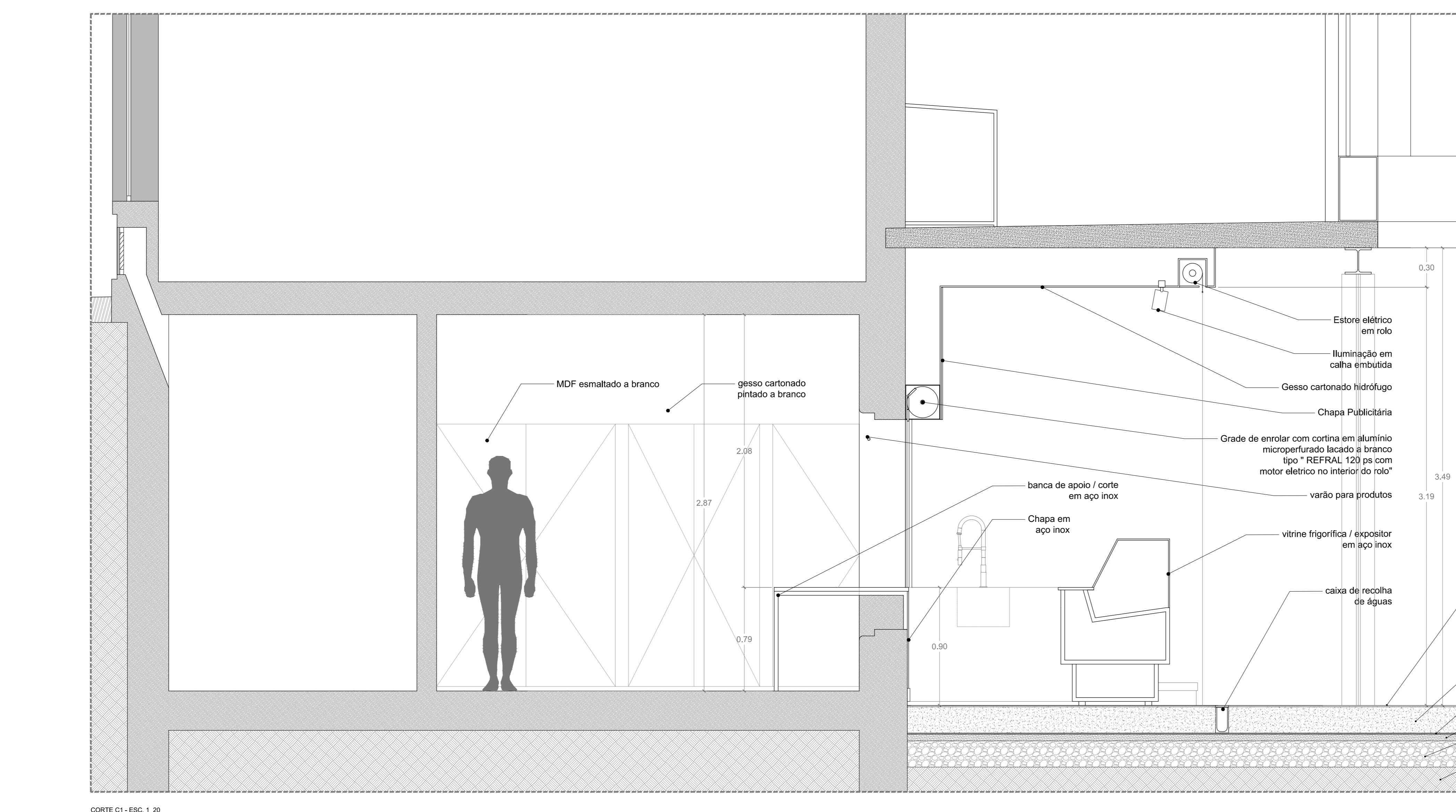


PAREDE ESC. 1,5

PAVIMENTO ESC. 1,5

PAREDE ESC. 1,5

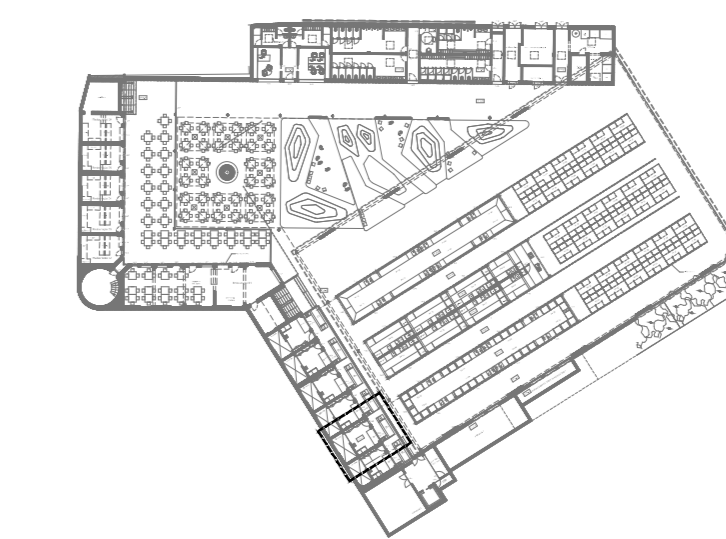
Tecto ESC. 1,5



CORTE 2

microbetonilha antiderrapante tipo "Sikafloor da Sika"  
 Composição:  
 Aplicação de camada rapada - Sikafloor 260 PurCem com 10mm de espessura.  
 Aplicação de camada de microbetonilha auto-alisante à base de polímeros de alta resistência química e mecânica, Sikafloor 260 PurCem na espessura de 2mm e na cor cinza (Pebble Grey).  
 Equipamento de cargas e selagem com Sikafloor 31 PurCem à cor do revestimento para acabamento "Mat" (Antiderrapância específica consoante a necessidade)

- massame de betão (15cm)
- isolamento térmico (3cm)
- malas de impermeabilização
- brita (20cm)
- terreno compactado e nivelado



**DONO DA OBRA:**  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**NOME DA OBRA:**  
 Requalificação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão

**DESCRIÇÃO:**  
 Comércio - Construção 01 - Zona dos Talhos

**FOLHA NÚMERO:**  
 01

**ESCALA:**  
 1,20 e 1,5

**DATA:**  
 Outubro de 2017

**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia  
 Colaboração:  
 Miguel Moriz / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a utilização desta planilha:**

1. Esta planilha tem o objetivo de servir de guia para a execução das obras, não sendo responsável por erros de interpretação ou omissões.
2. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
3. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
4. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
5. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
6. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
7. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
8. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
9. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.
10. O projeto é executado sob a responsabilidade do dono da obra, sendo o responsável técnico o arquiteto responsável pelo projeto.

**Nota Geral:**

1. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
2. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
3. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
4. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
5. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
6. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
7. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
8. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
9. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
10. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.

**Nota Específica:**

1. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
2. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
3. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
4. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
5. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
6. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
7. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
8. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
9. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.
10. Todas as obras de construção civil devem obedecer às normas técnicas em vigor.

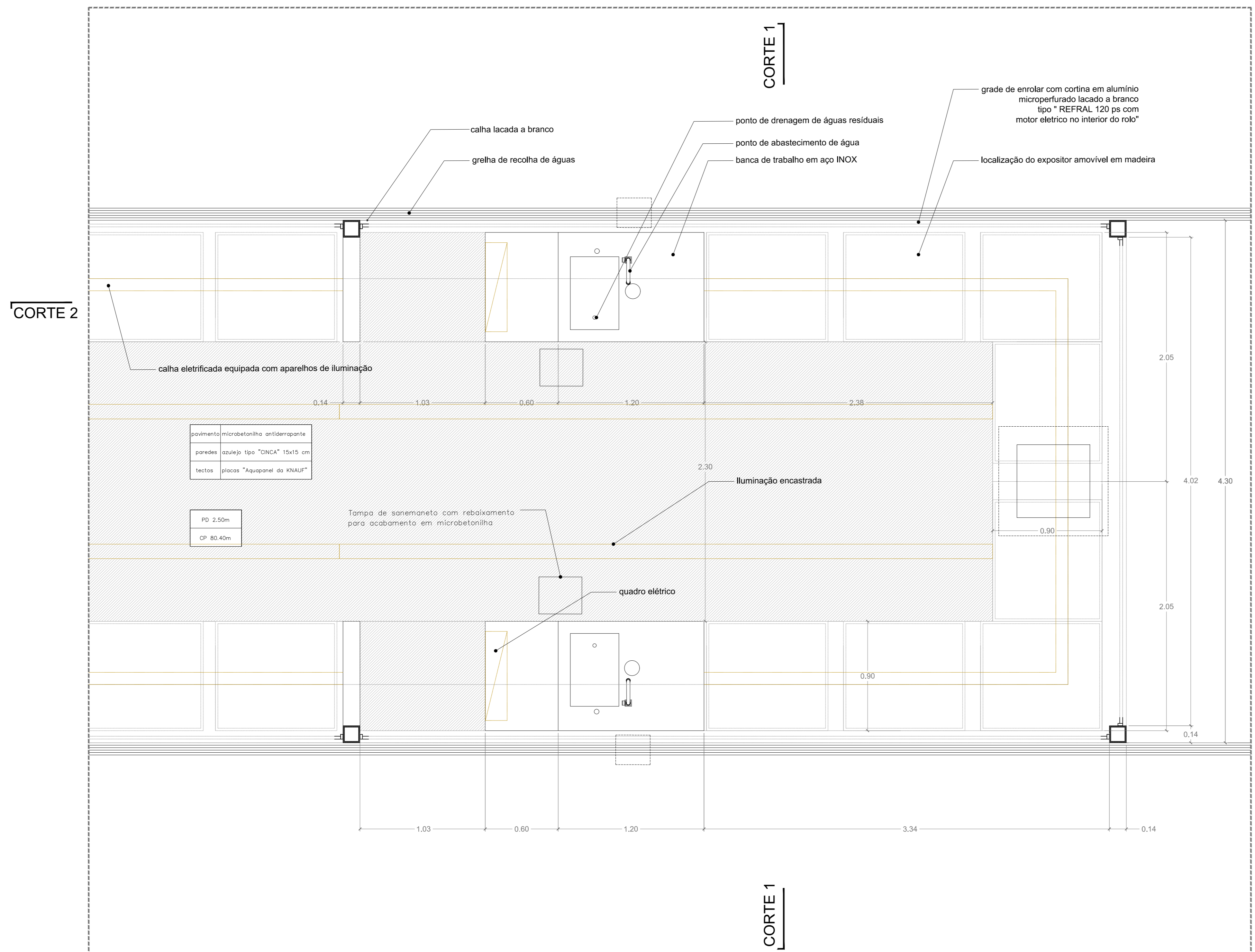
**gabinete de projecto**





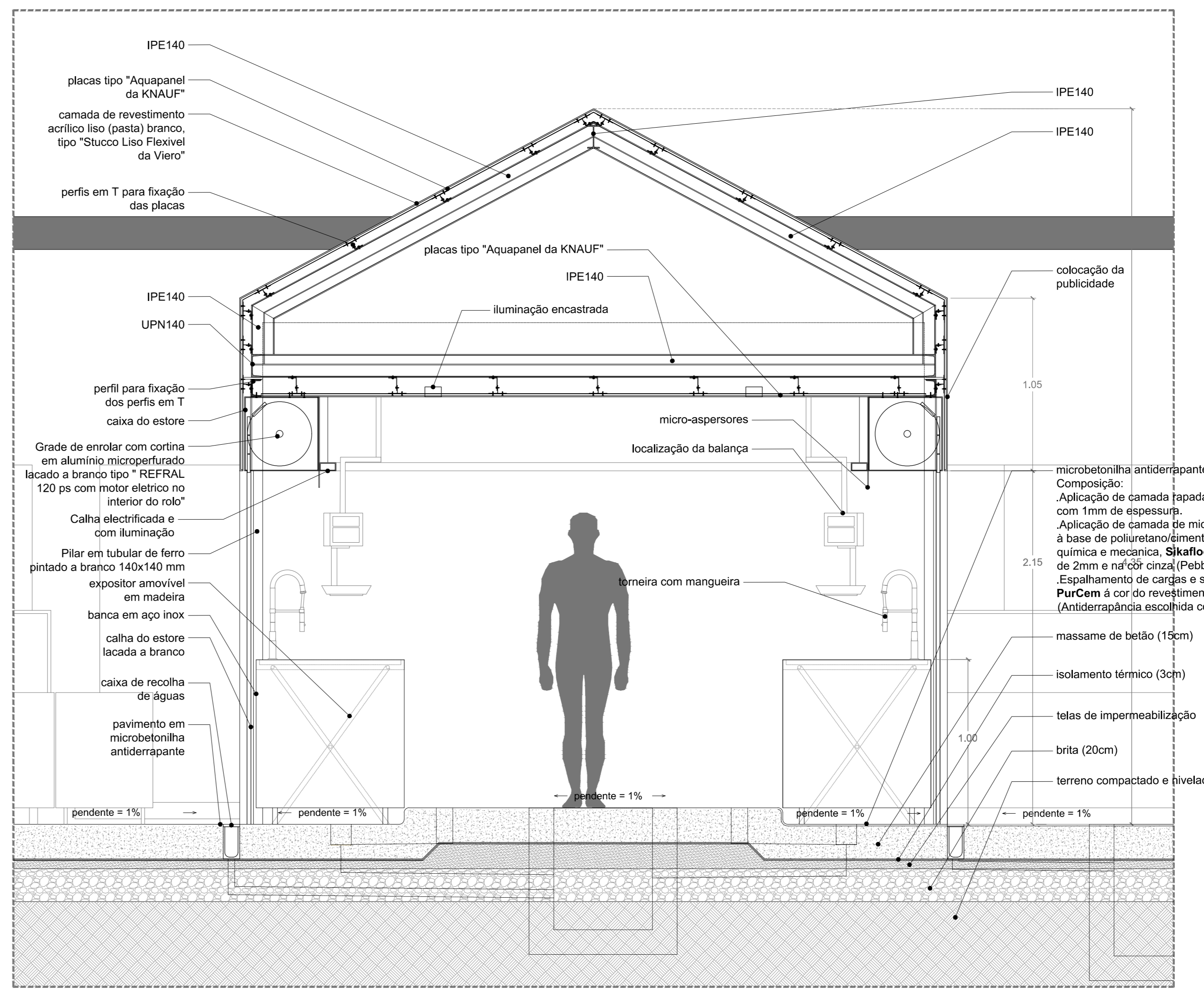


CORTE 3



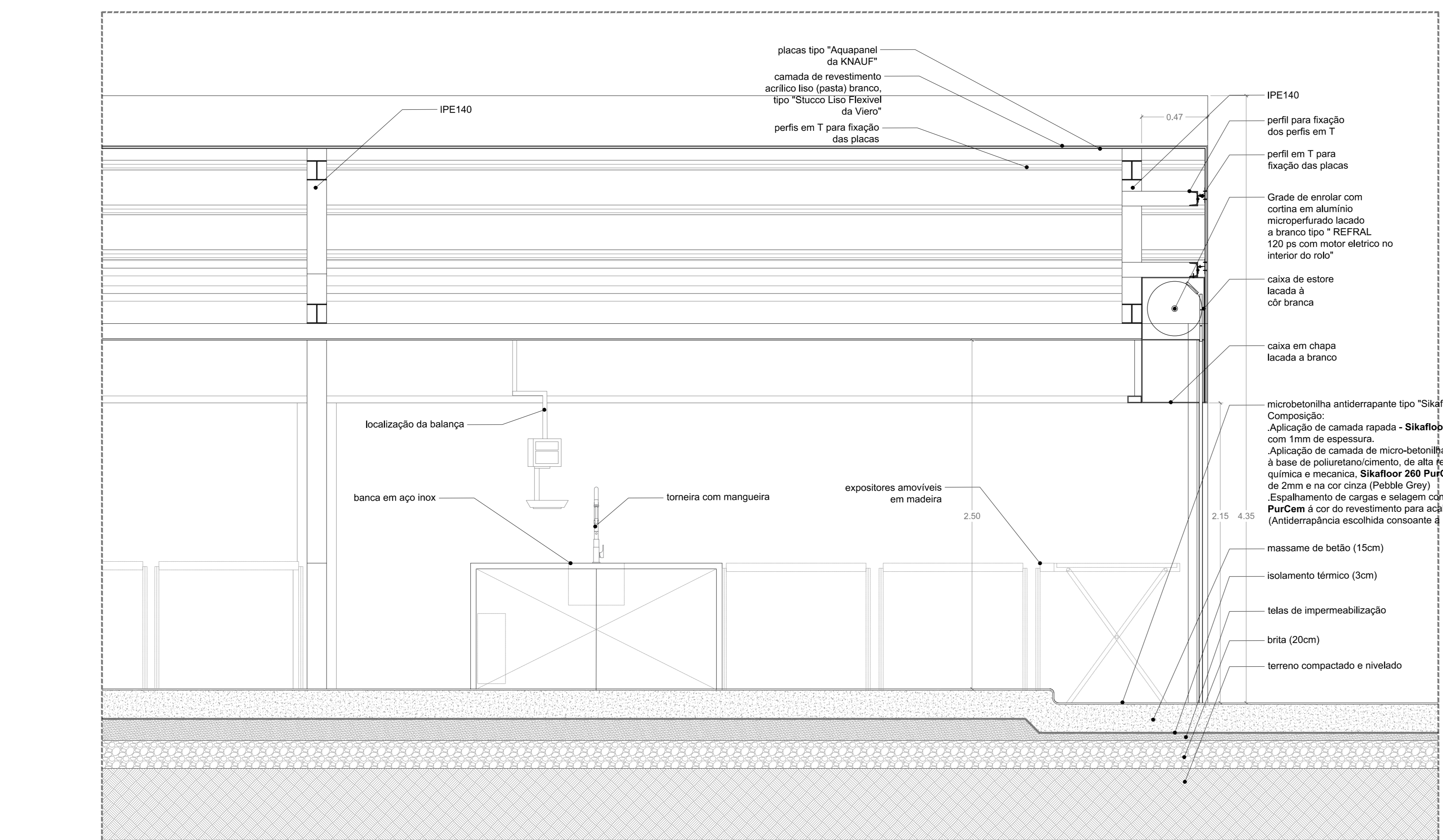
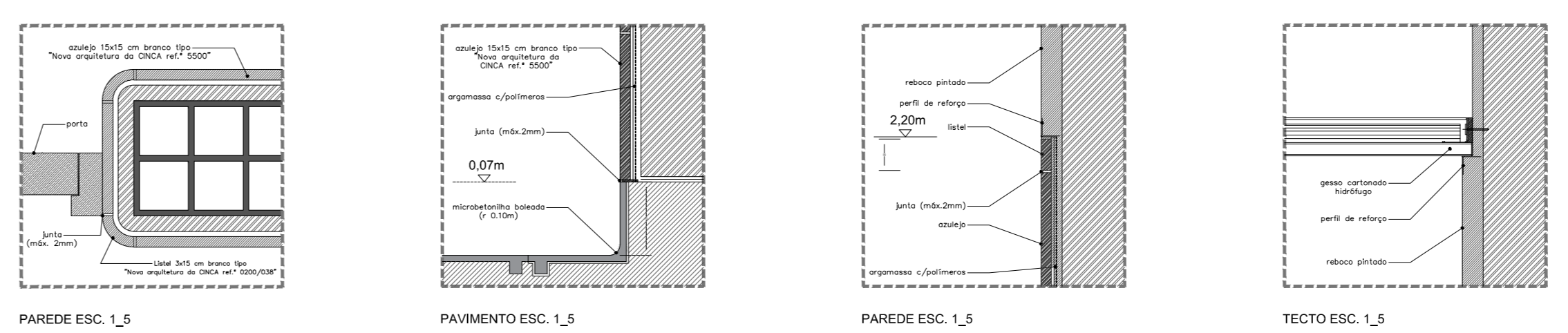
PLANTA ZONA DA VENDA DE FLORES E VELAS - ESC. L20

CORTE 3



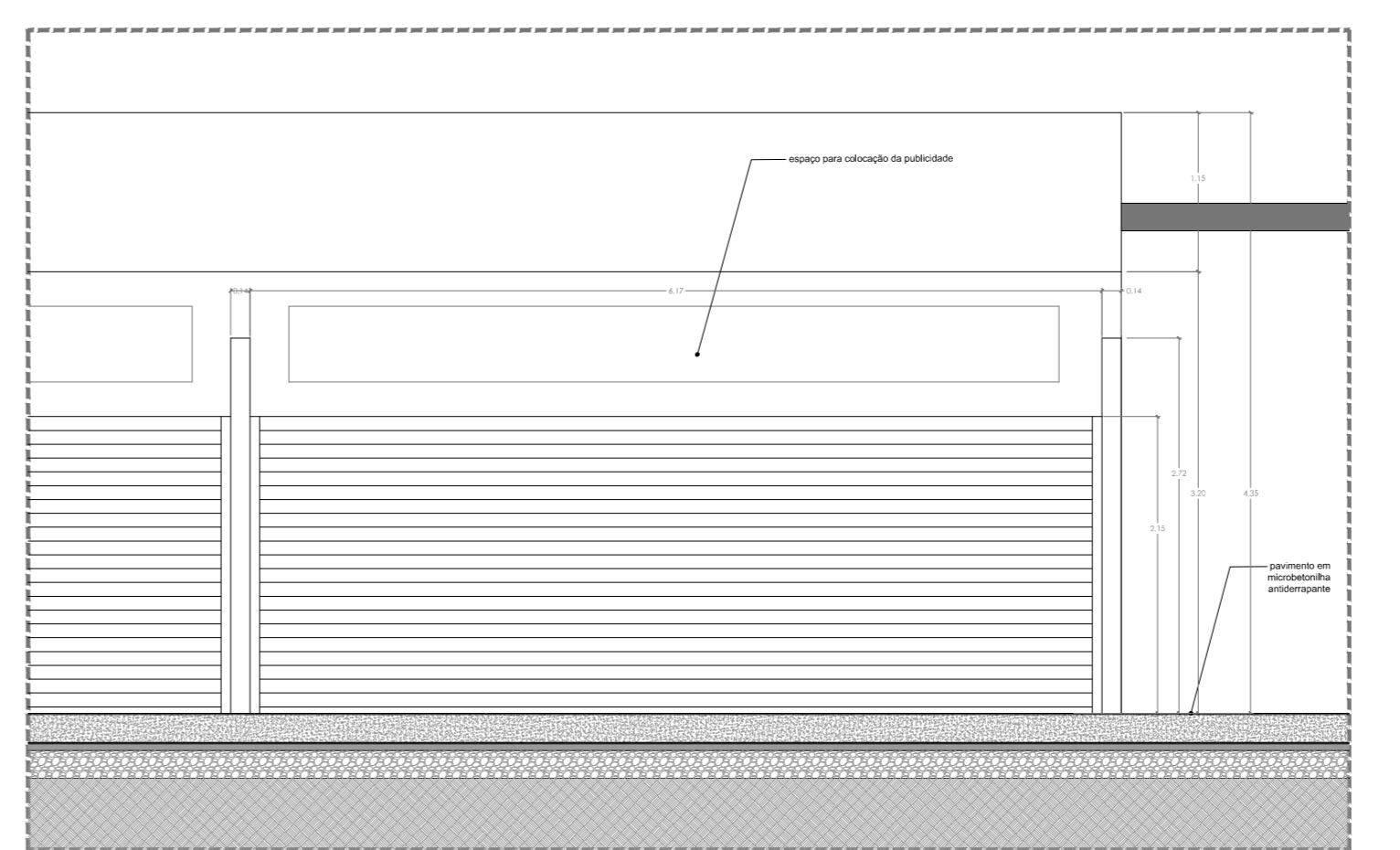
CORTE C1 - ESC. L20

PORMENORES TIPO

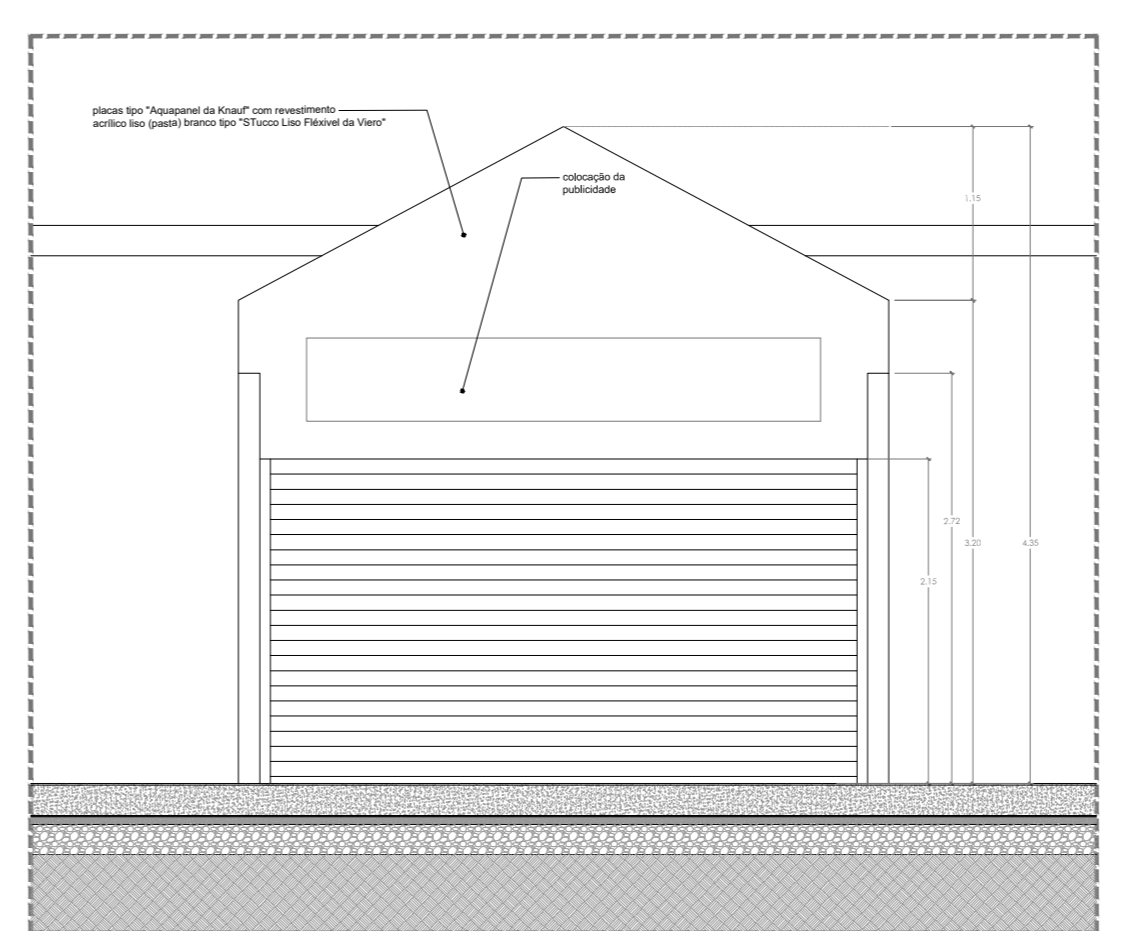


CORTE C2 - ESC. L20

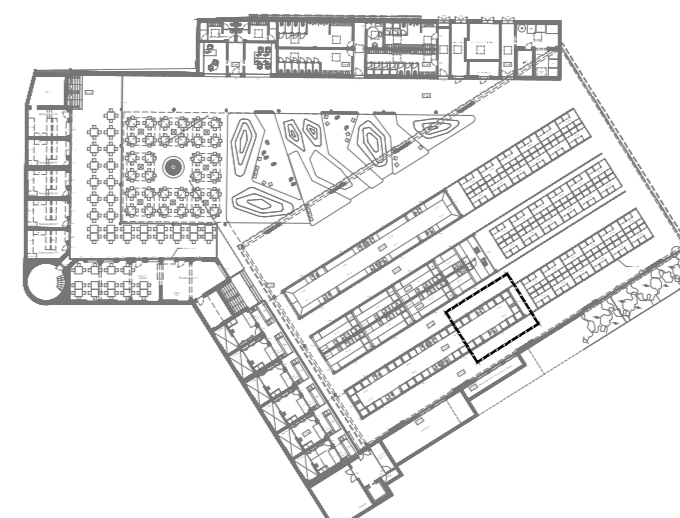
CORTE 2



ALÇADO LATERAL - ESC. L20



ALÇADO FRONTAL - ESC. L20



**DONO DA OBRA:**  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicao

**NOME DA OBRA:**  
 Requalificação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicao

**DESCRIÇÃO:**  
 Comércio - Comércio 03 - Zona de Venda de Flores e Velas

**FOLHA NÚMERO:**  
 1\_30, 1\_20 e 1\_5

**ESCALA:**  
 1:50, 1:20 e 1:5

**DATA:**  
 Outubro de 2017

**EQPMA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia  
 Colaboração:  
 Miguel Moniz / Joaquim Almeida / Ana Pinto

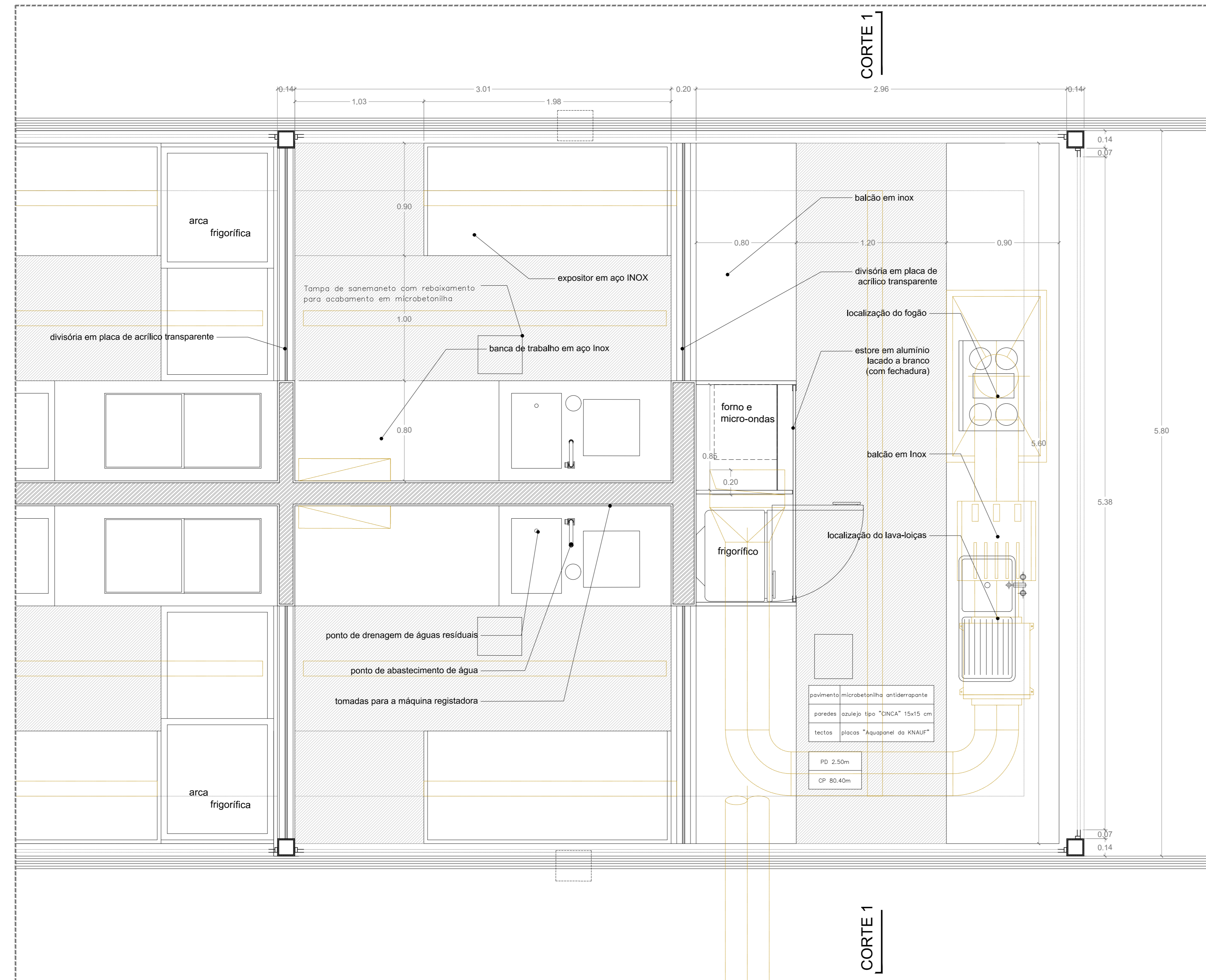
**Observações importantes sobre a utilização desta planta:**

1. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
2. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
3. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
4. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
5. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
6. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
7. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
8. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
9. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
10. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.

**Nota Final:**  
 1. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 2. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 3. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 4. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 5. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 6. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 7. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 8. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 9. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 10. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.

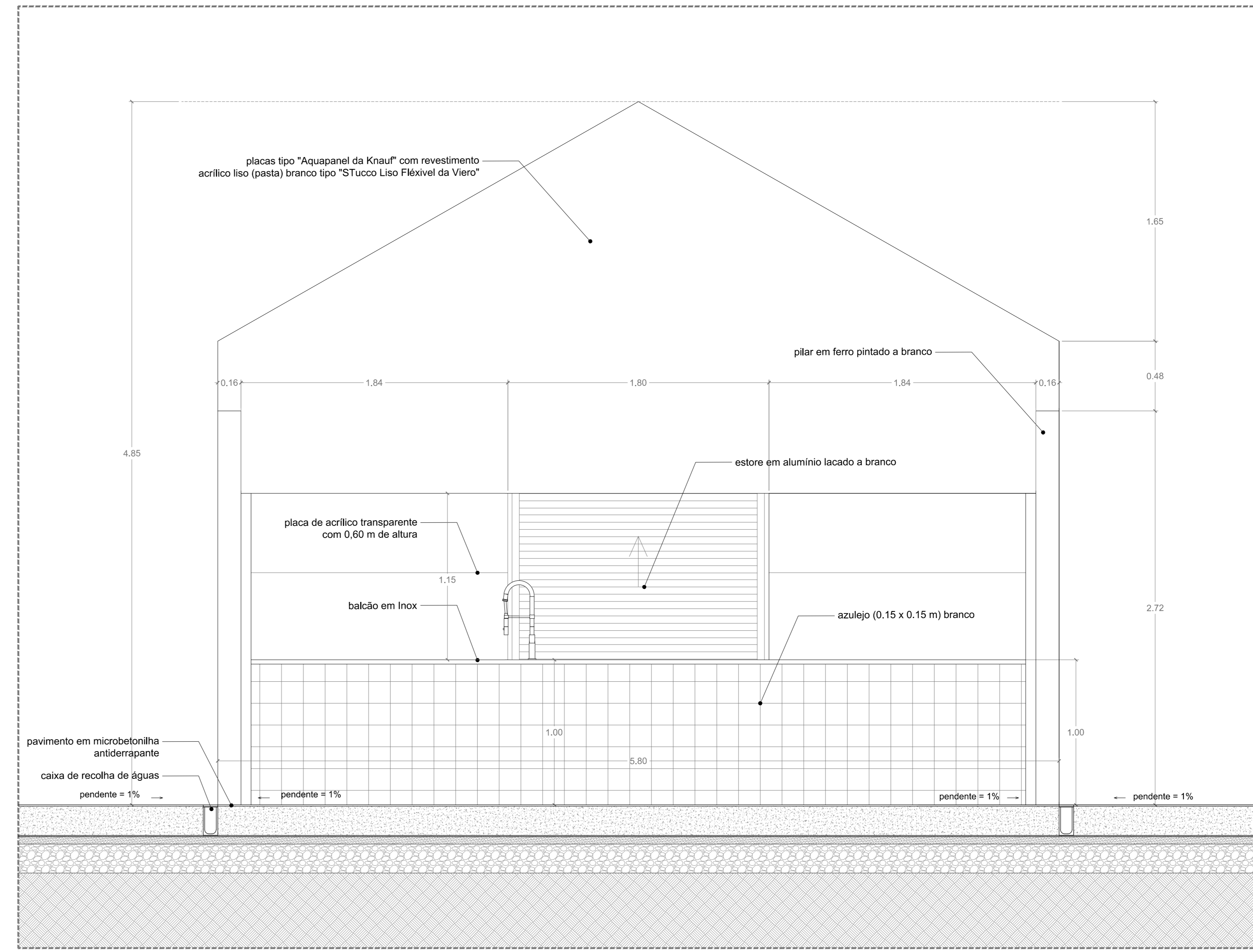
**Nota Final:**  
 1. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 2. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 3. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 4. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 5. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 6. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 7. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 8. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 9. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.
- 10. Esta planta foi elaborada de acordo com o Regulamento Geral de Ordenamento do Território, aprovado em 2007, e o Regulamento de Ordenamento do Território, aprovado em 2017.





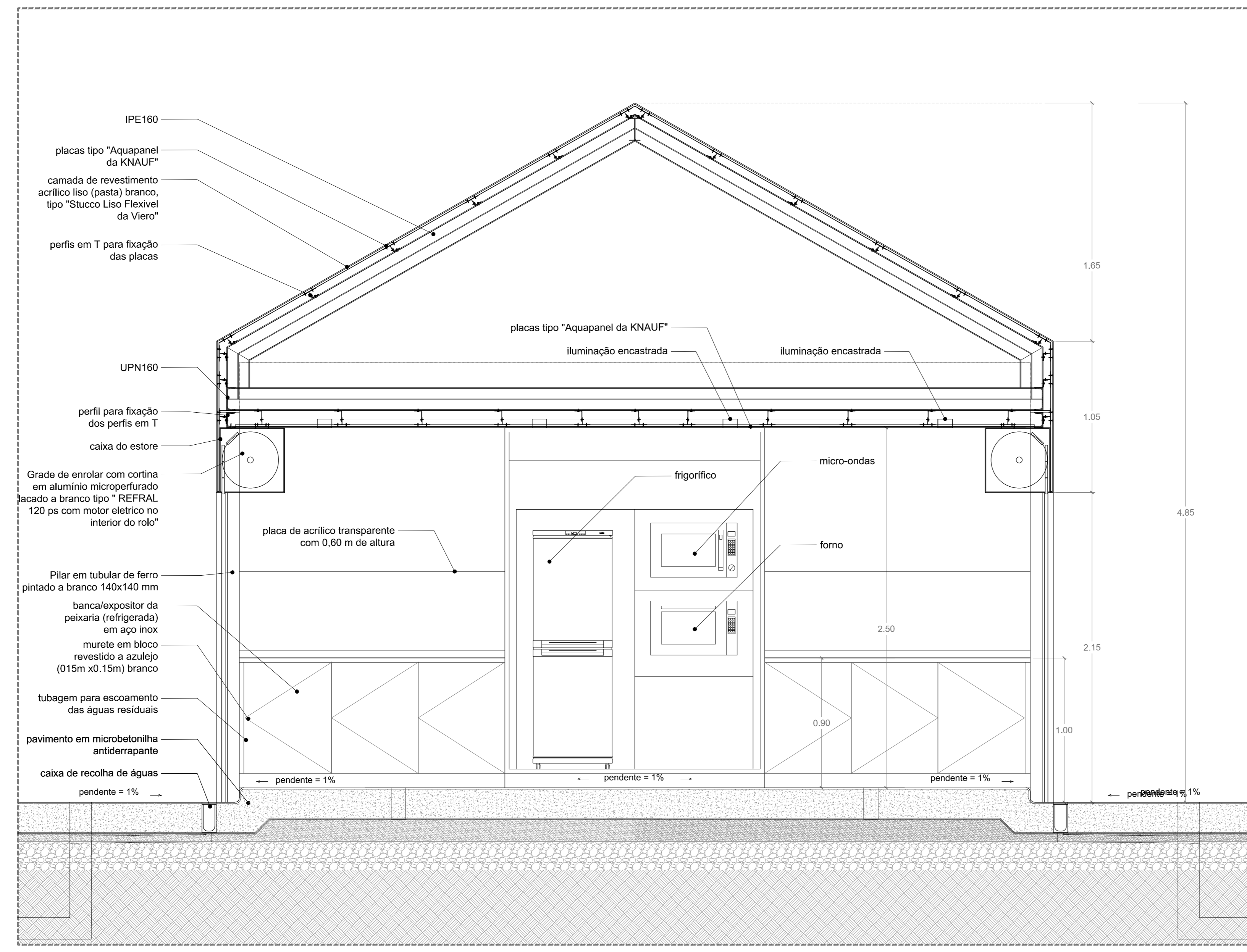
PLANTA ZONA DO ESPAÇO SPONCOOKING - ESC. 1/30

CORTE 2



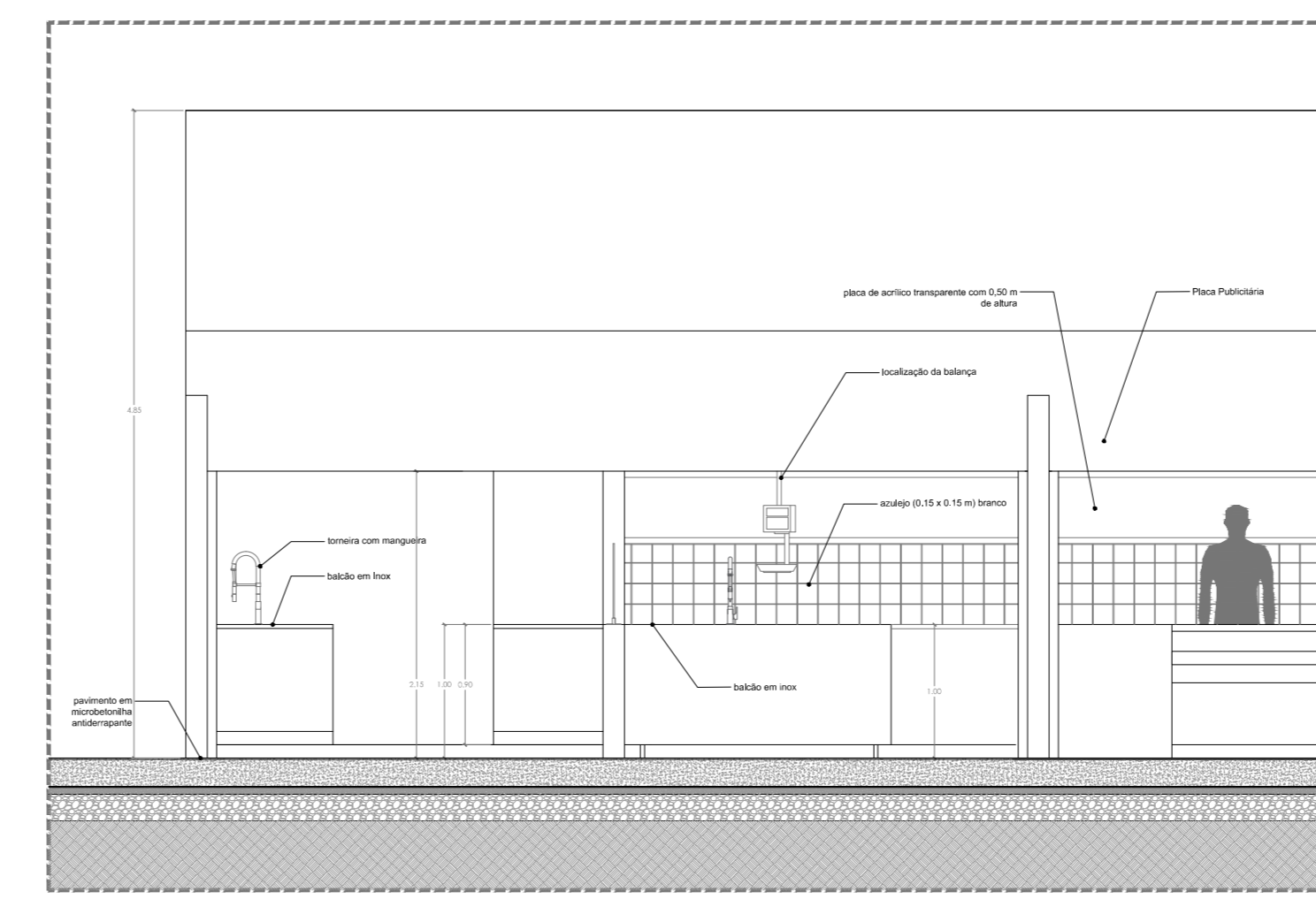
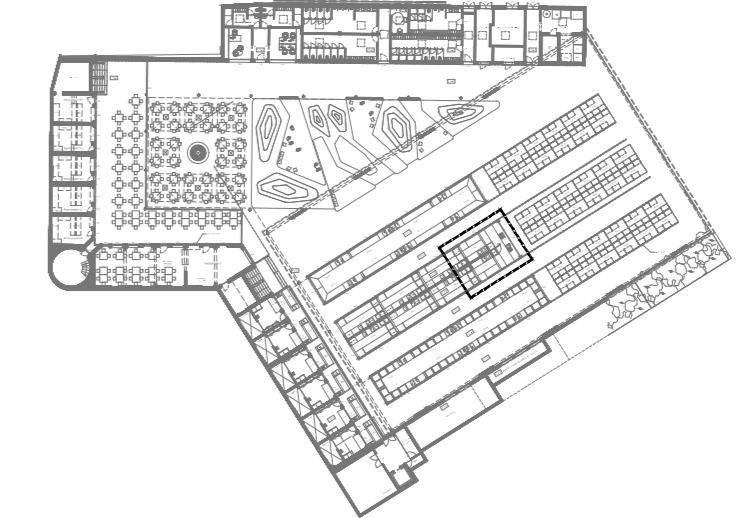
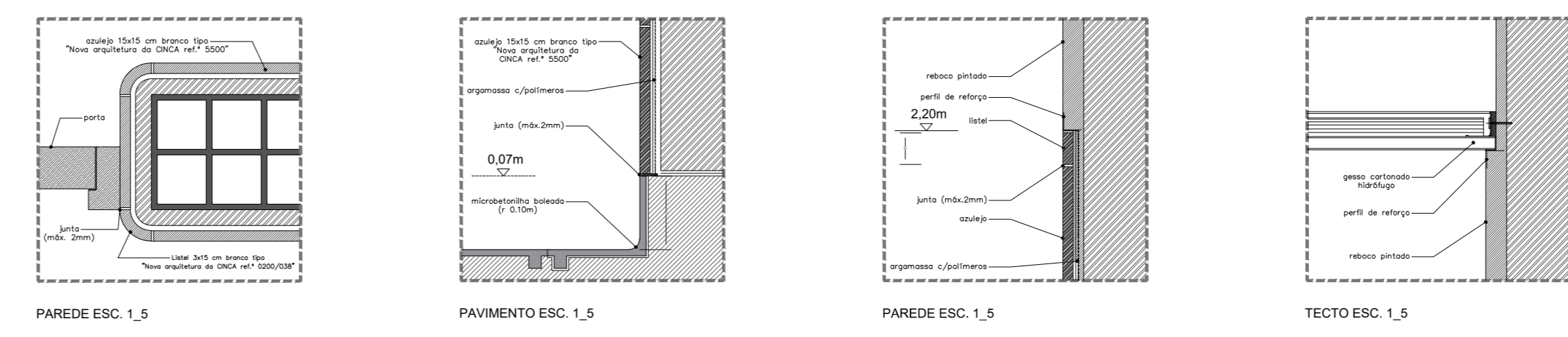
CORTE 2 - ESC. 1/30

CORTE 2



CORTE 1 - ESC. 1/30

FORMENORES TIPO



CORTE 3 - ESC. 1/30

**DONO DA OBRA:**  
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**NOME DA OBRA:**  
Requalificação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão

**DESCRIÇÃO:**  
Obras de construção do "Cantina/Espaço Sponcooking"

**FOLHA NÚMERO:**  
1

**ESCALA:**  
1:50, 1:20 e 1:5

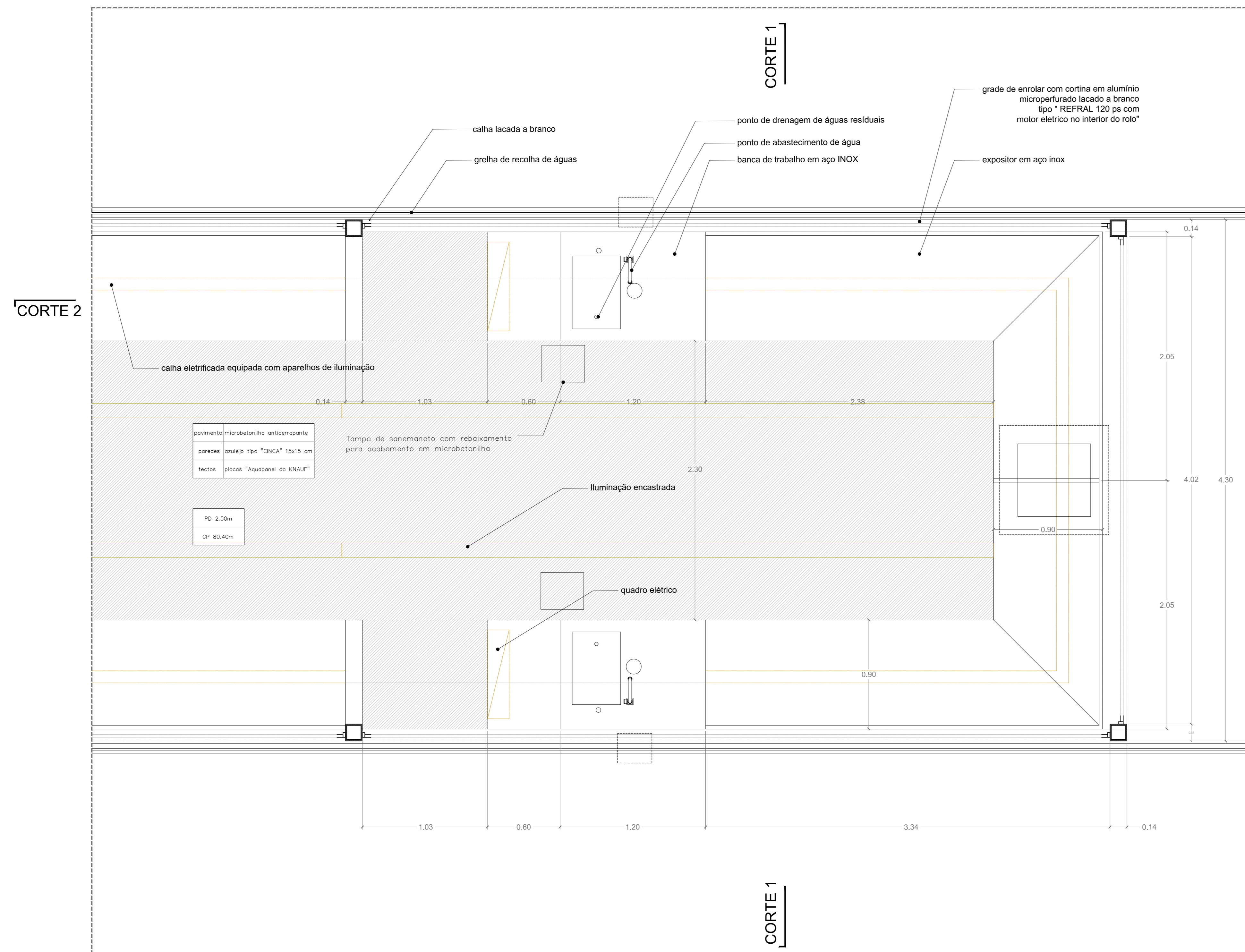
**DATA:**  
Outubro de 2017

**EQUIPA TÉCNICA:**  
Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia  
Colaboração:  
Miguel Moriz / Joaquim Almeida / Ana Pinto

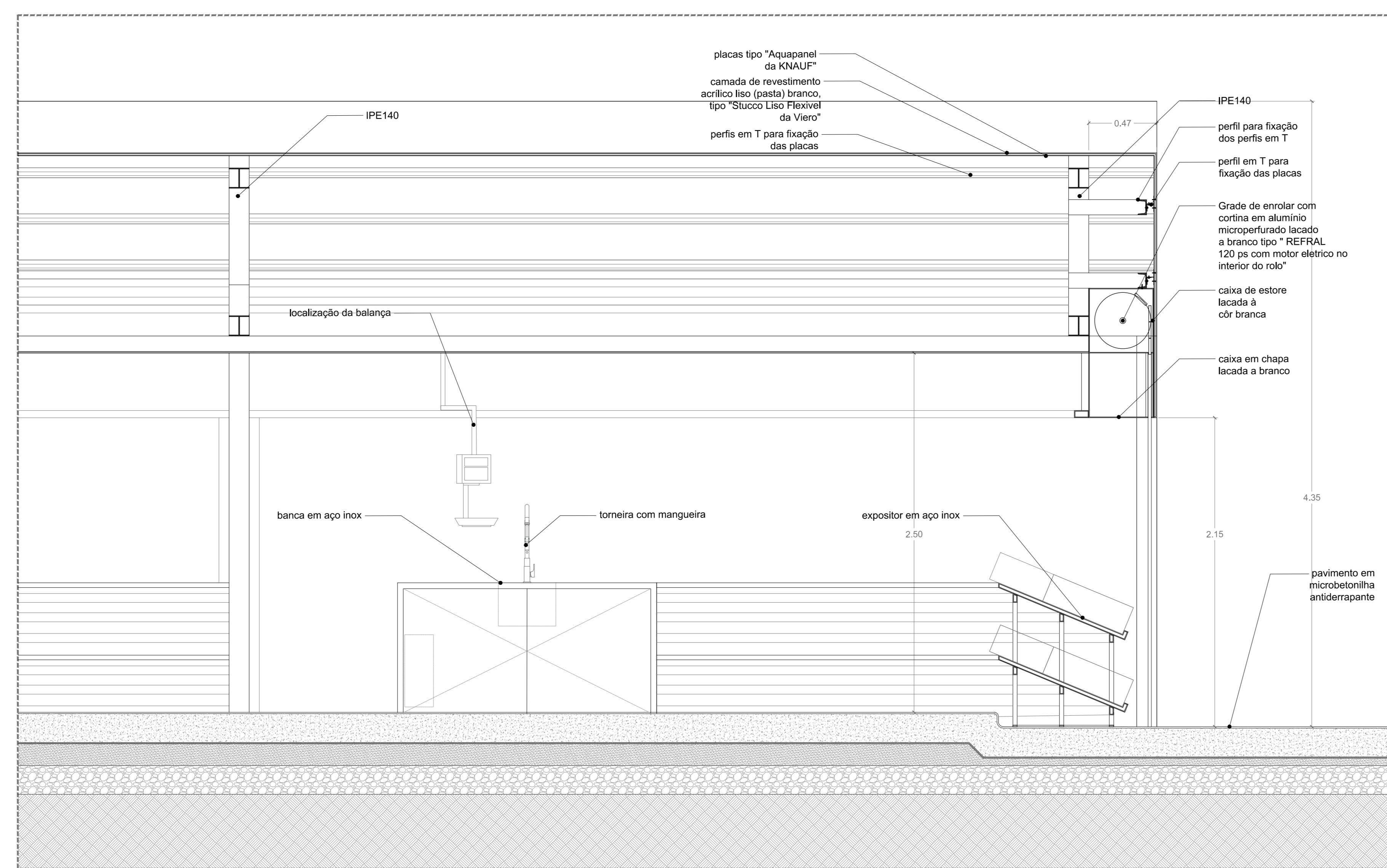
- Observações importantes sobre a utilização deste processo**
- Este processo de trabalho é baseado na aplicação de princípios de segurança e sustentabilidade, sendo que os dados são sempre de natureza técnica e estatística, podendo ser sujeitos a alterações.
  - Todos os dados são considerados como estimativas e não devem ser utilizados para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.
  - Este documento não constitui uma garantia de resultados e não deve ser utilizado para fins legais ou fiscais.



CORTE 3

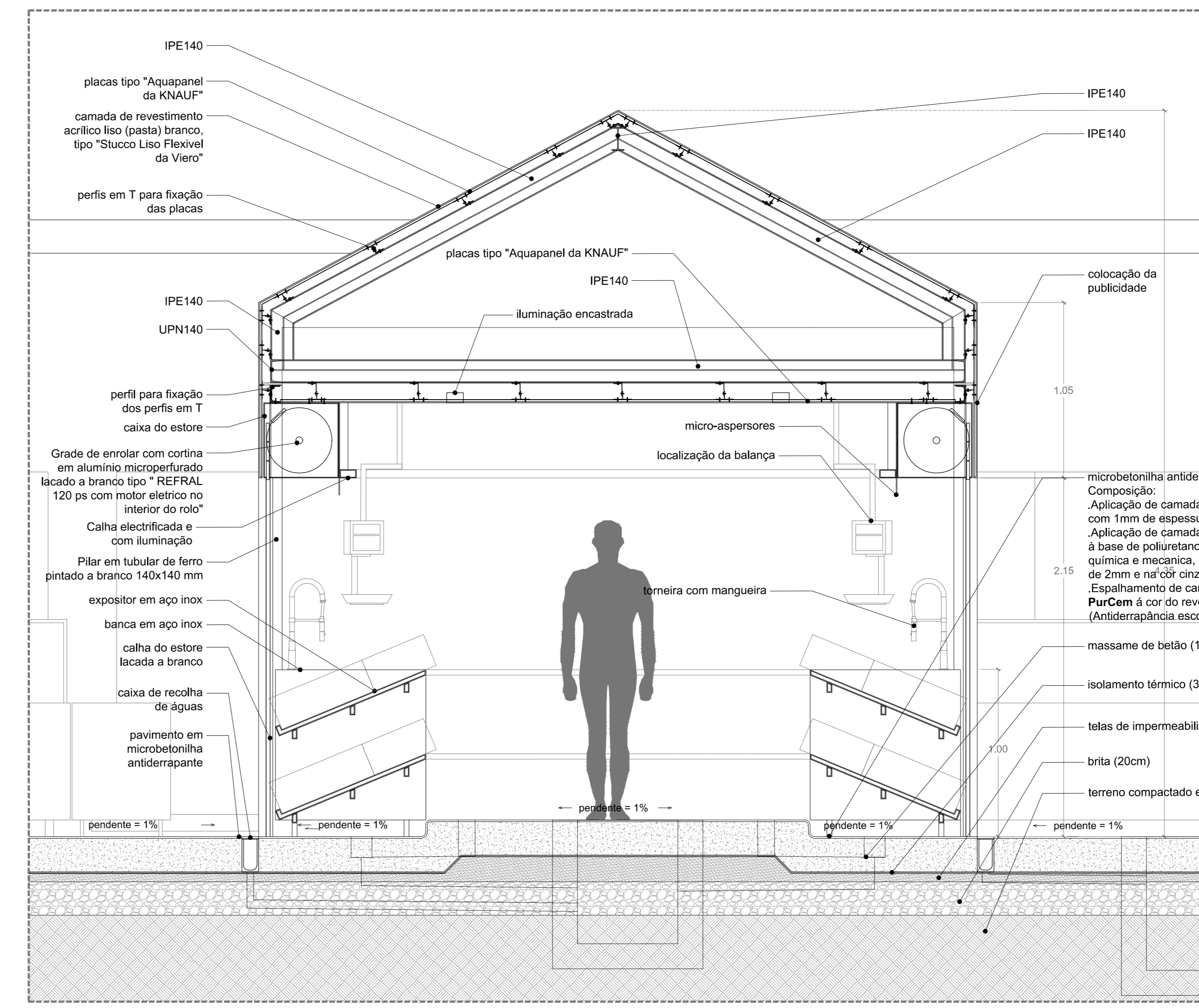


PLANTA ZONA DA VENDA DE FLORES E VELAS - ESC. 1,2



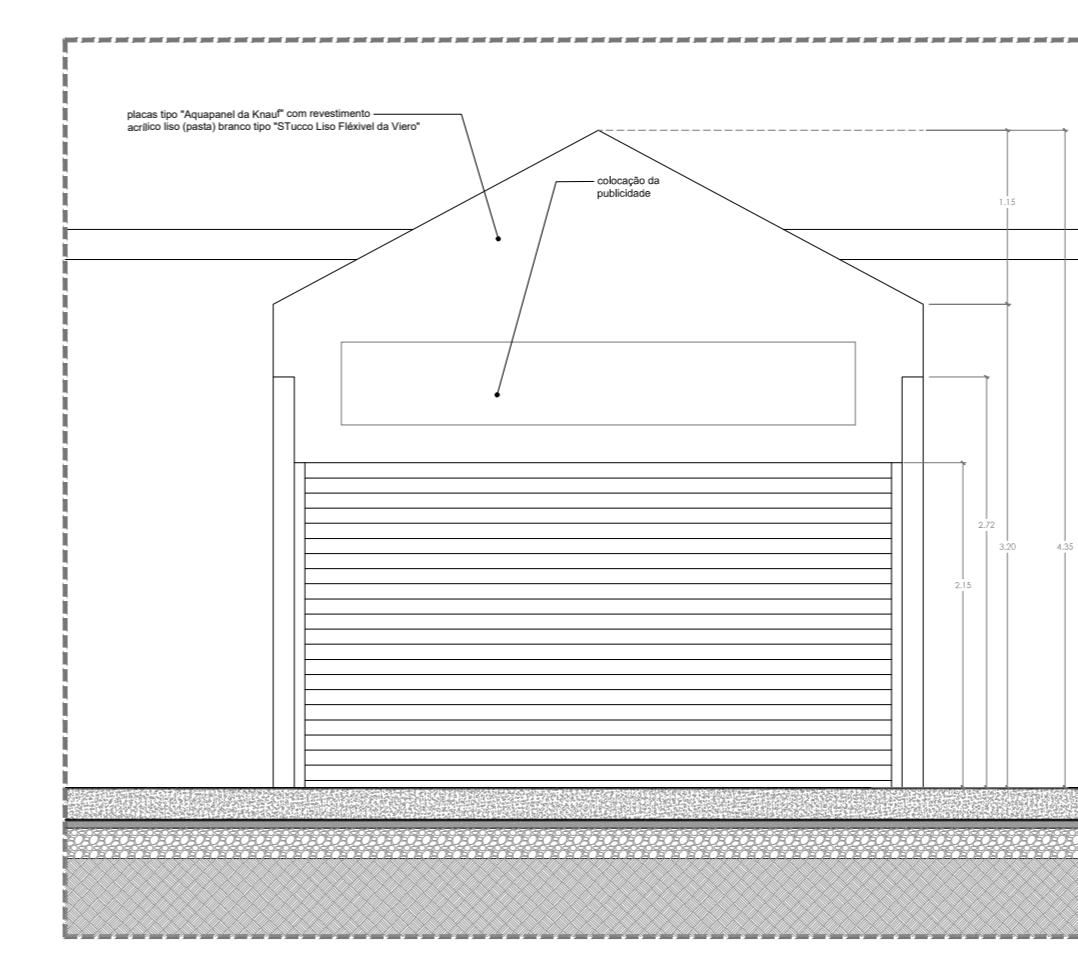
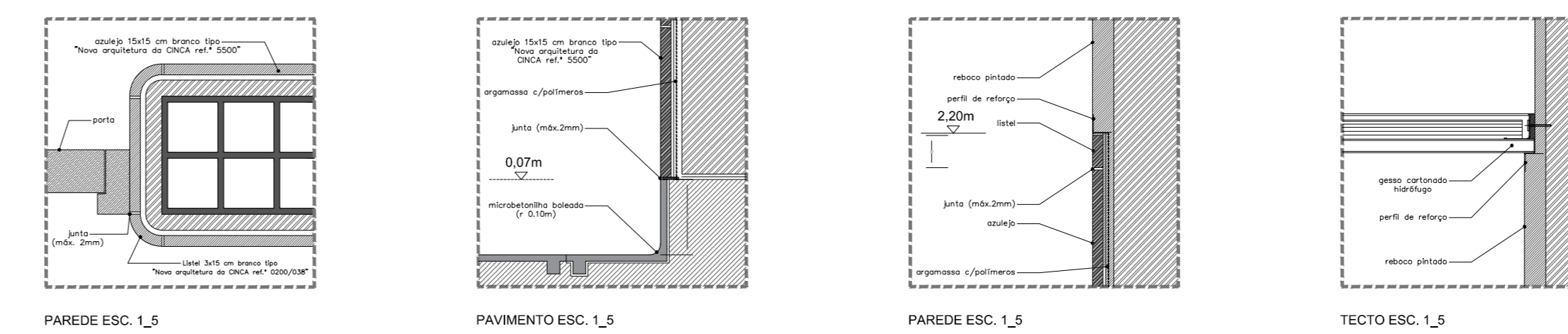
CORTE 2 - ESC. 1,2

CORTE 3

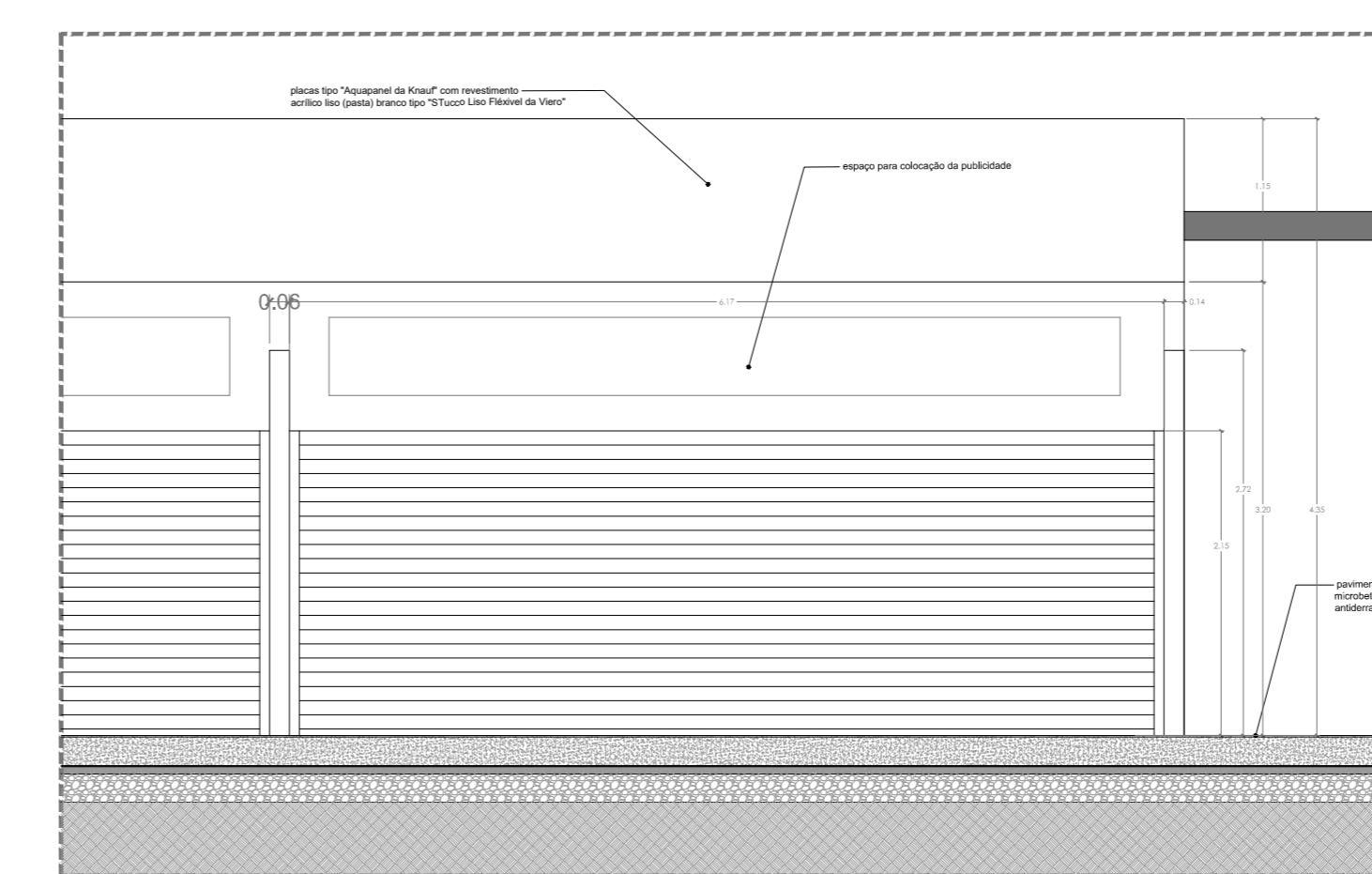


CORTE 3 - ESC. 1,2

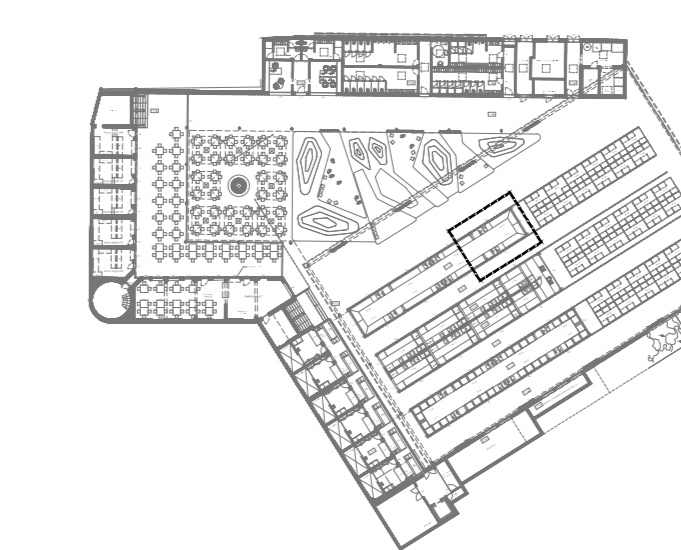
PORMENORES TIPO



ALÇADO FRONTAL - ESC. 1,2



ALÇADO LATERAL - ESC. 1,2



**DONO DA OBRA:**  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**NOME DA OBRA:**  
 Requalificação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão

**DESCRIÇÃO:**  
 Comércio - Comércio 05 - Zona Venda de Frutas

**FOLHA NÚMERO:**  
 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

**ESCALA:**  
 1:50, 1:20 e 1:5

**DATA:**  
 Outubro de 2017

**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia  
 Colaboração:  
 Miguel Moniz / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a utilização desta planilha:**

1. Esta planilha contém informações técnicas e legais que devem ser utilizadas com cuidado e responsabilidade.
2. É proibido a reprodução total ou parcial desta planilha sem a autorização expressa do Gabinete de Projecto.
3. A utilização desta planilha implica a aceitação das condições de utilização e dos riscos associados.
4. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
5. Esta planilha é fornecida sem qualquer garantia de qualidade ou de resultados.
6. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
7. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
8. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
9. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
10. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.

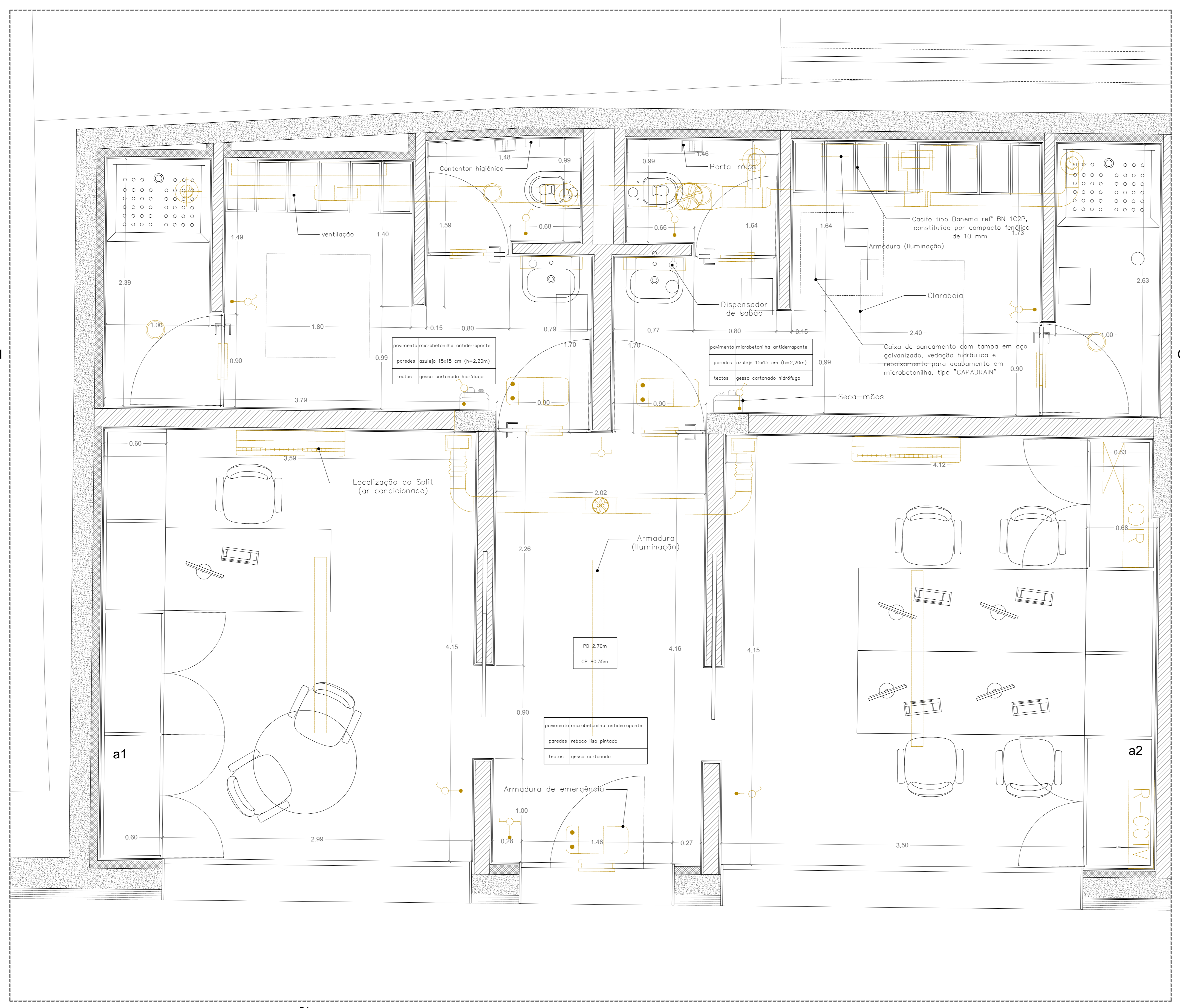
**Nota Final:**  
 Este documento é propriedade intelectual do Gabinete de Projecto e não pode ser reproduzido, distribuído ou utilizado sem a autorização expressa do Gabinete de Projecto.

**Gabinete de Projecto**



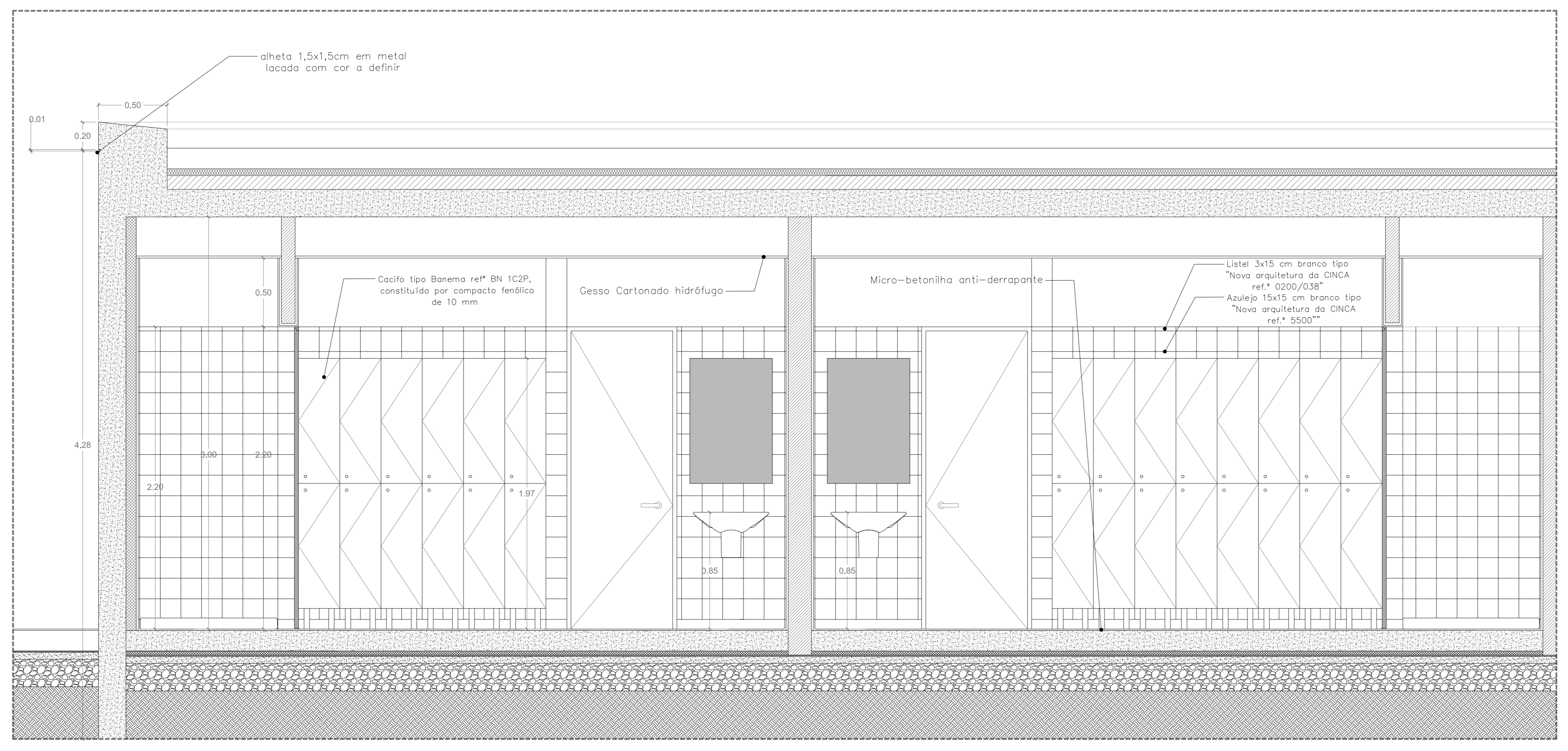
CORTE 1

CORTE 2



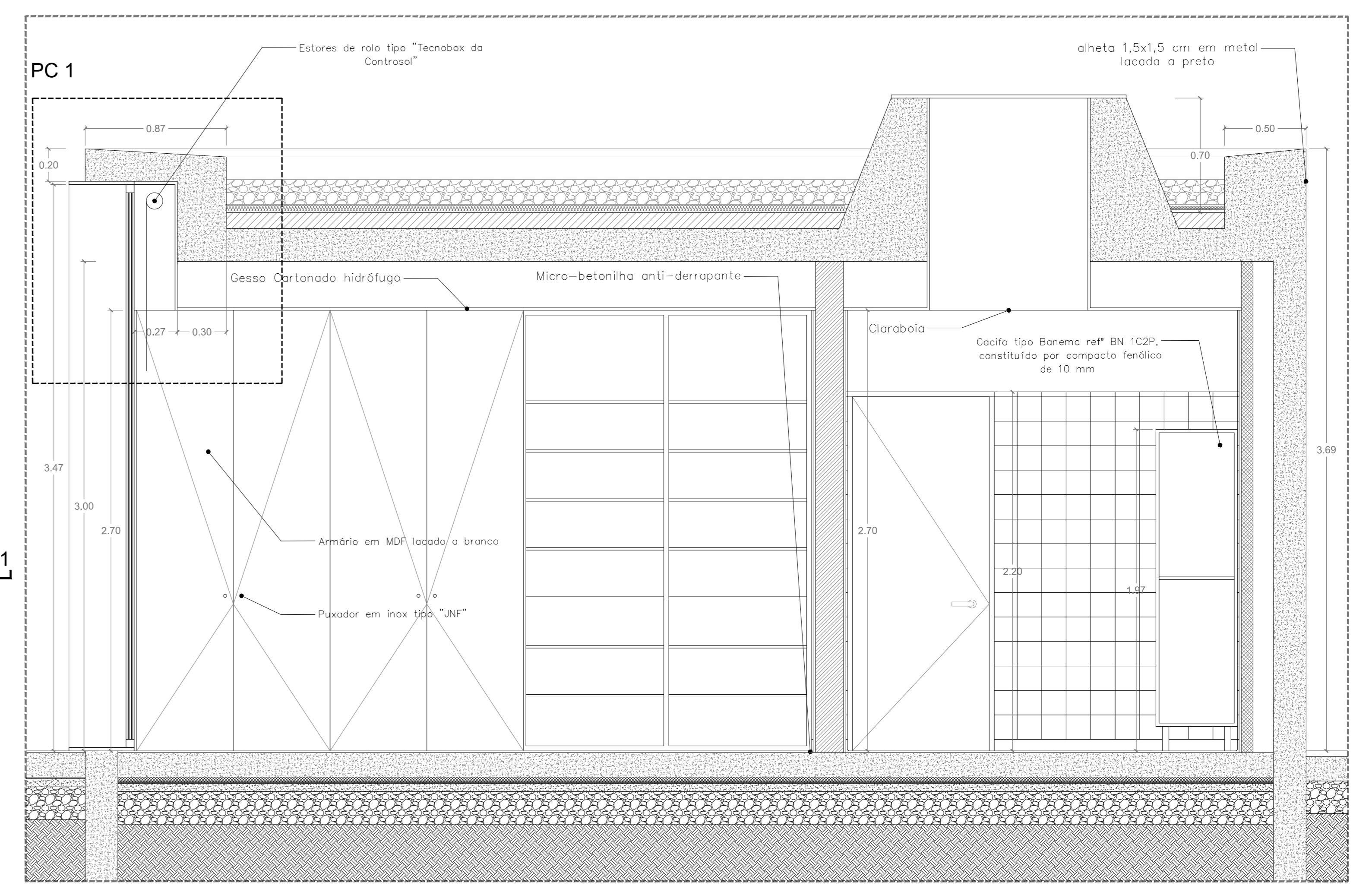
PLANTA ZONA ADMINISTRATIVA - ESC. 1,20

CORTE 2



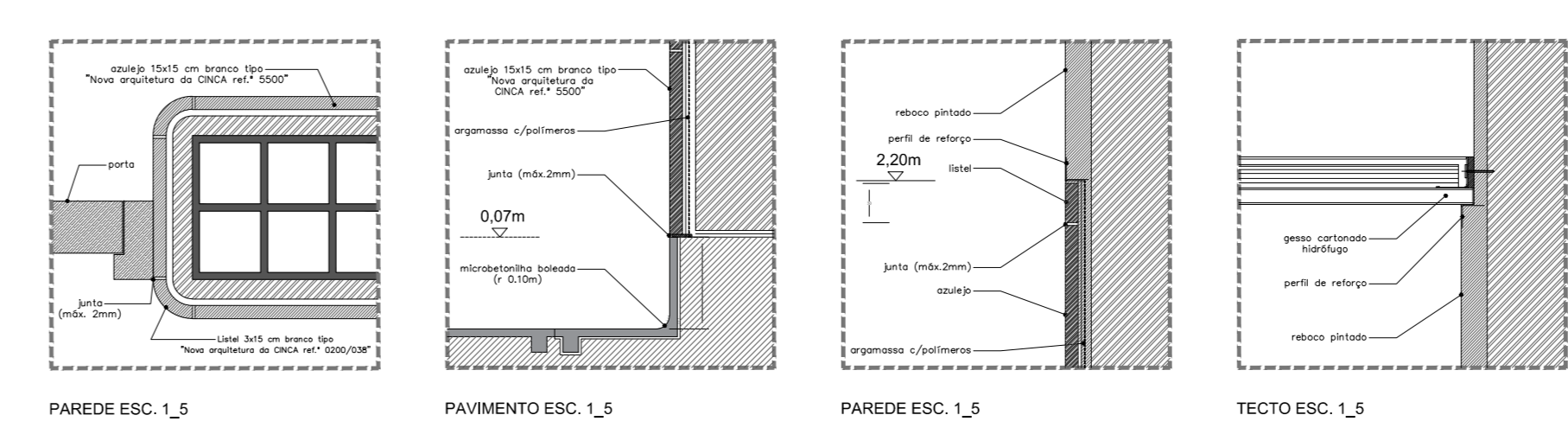
CORTE 1 - ESC. 1,20

CORTE 1

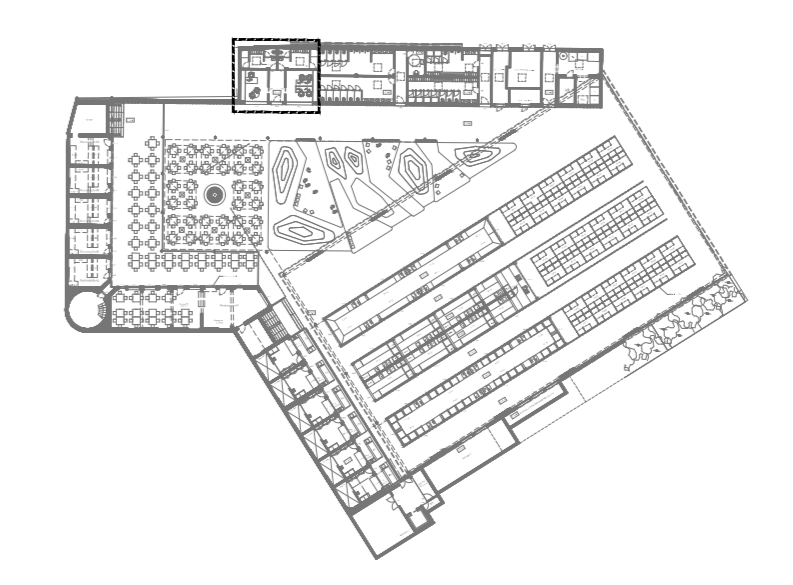
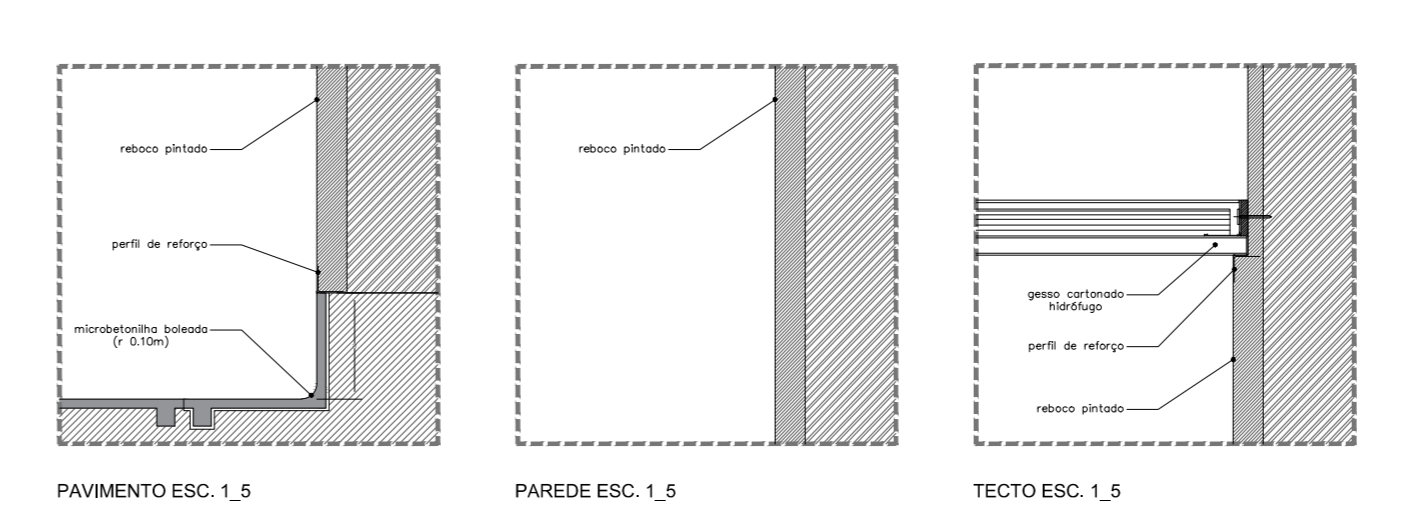


CORTE 2 - ESC. 1,20

PORMENORES TIPO (zona de instalações sanitárias)



PORMENORES TIPO (zona comum)



**DONO DA OBRA:**  
**CLIENTE:** Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicao  
**NOME DA OBRA:**  
 Realização do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicao  
**DESCRIÇÃO:**  
 Comércio, Comércio de Zona Administrativa  
**FOLHA NÚMERO:**  
 20  
**ESCALA:**  
 1,20 e 1,5  
**DATA:**  
 Outubro de 2017  
**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia  
 Colaboração:  
 Miguel Moniz / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a utilização desta planilha:**

1. Esta planilha tem a finalidade de servir de suporte técnico para a elaboração dos projetos e para a execução das obras.
2. Não é permitida a reprodução total ou parcial desta planilha sem a autorização expressa do Gabinete de Projecto.
3. Todos os dados e informações contidas nesta planilha são de propriedade do Gabinete de Projecto e não devem ser divulgados sem a autorização expressa do Gabinete de Projecto.
4. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
5. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
6. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
7. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
8. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
9. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.
10. O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.

**Nota Final:**

O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.

**Nota Final:**

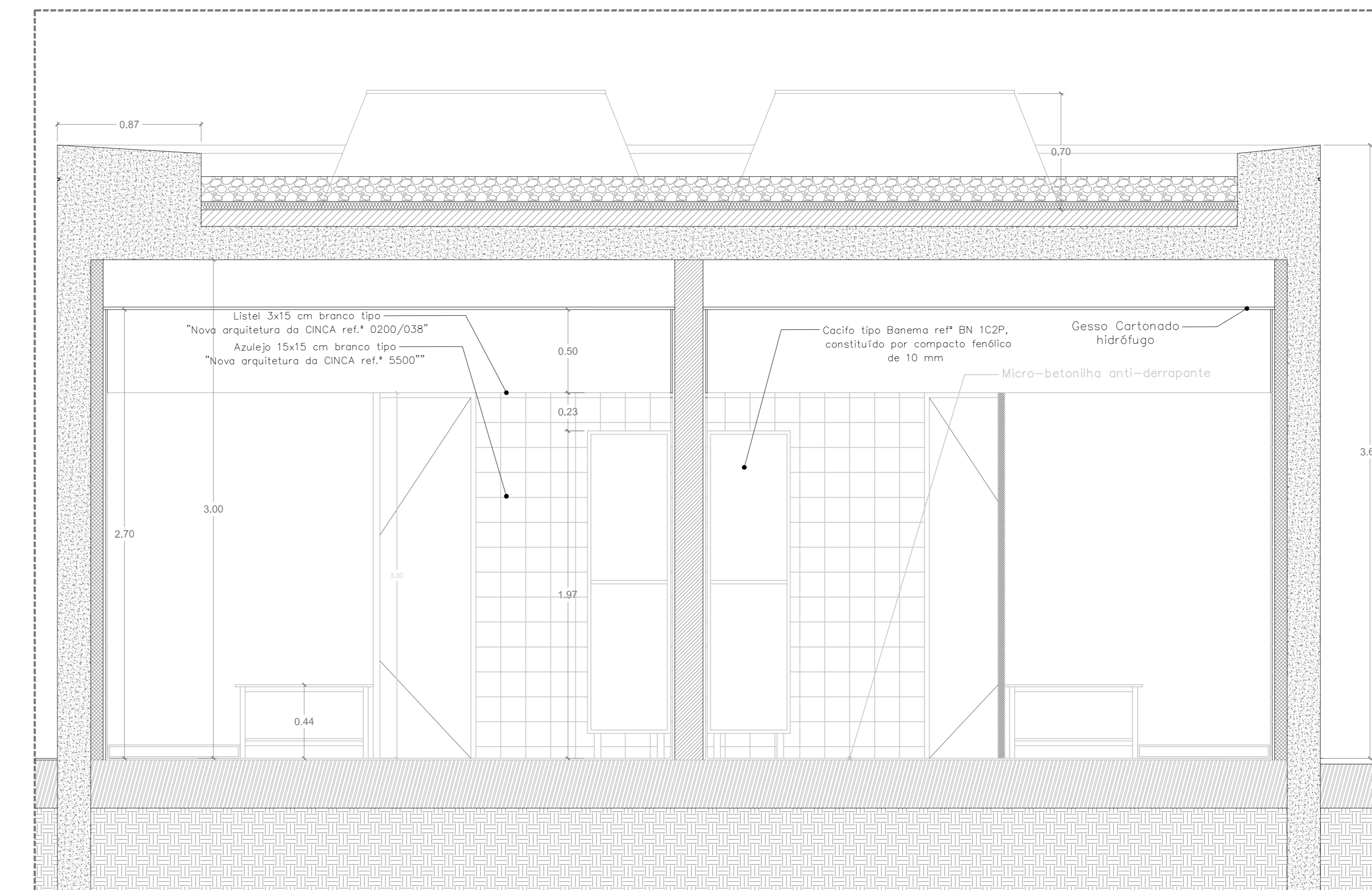
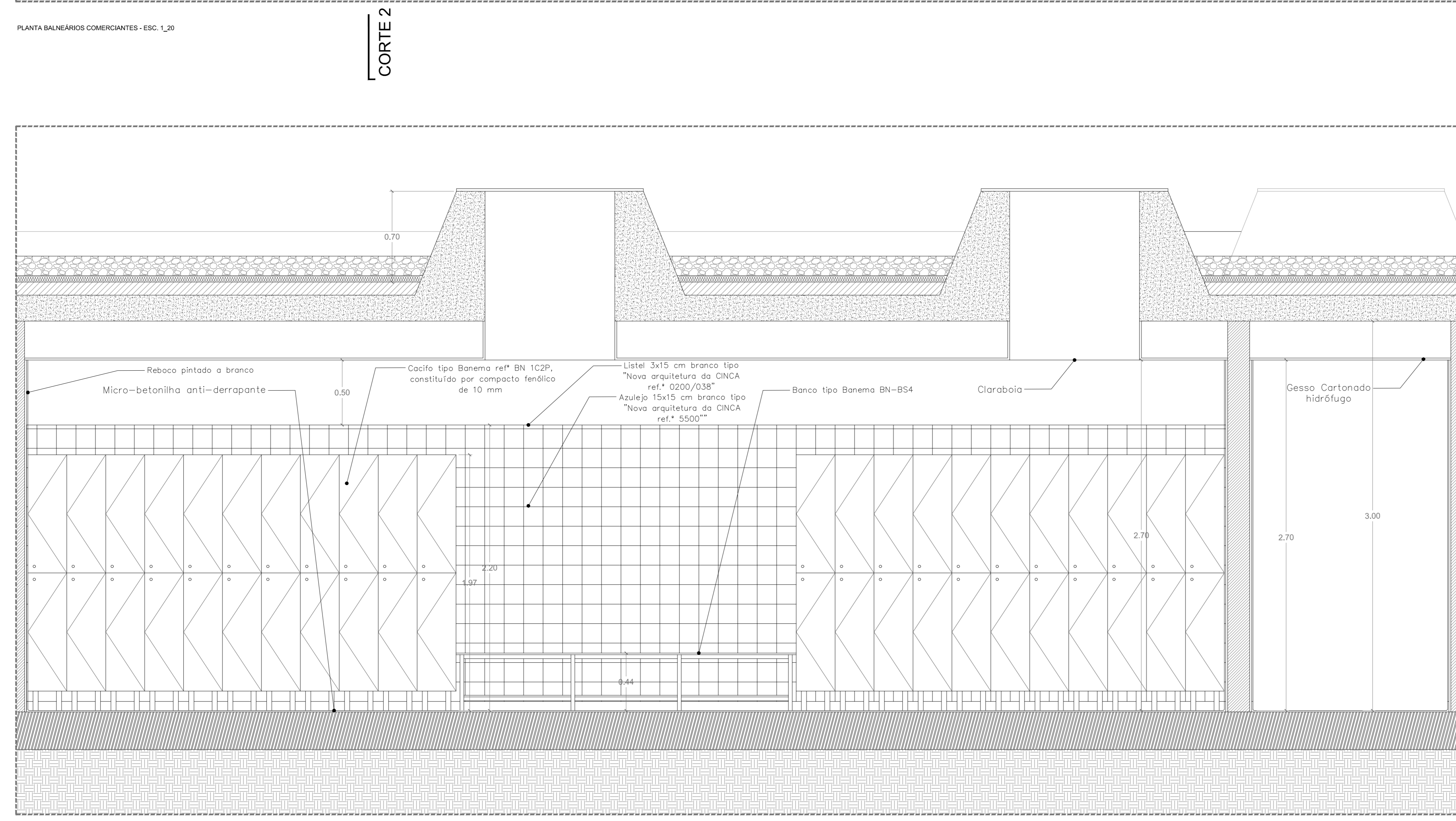
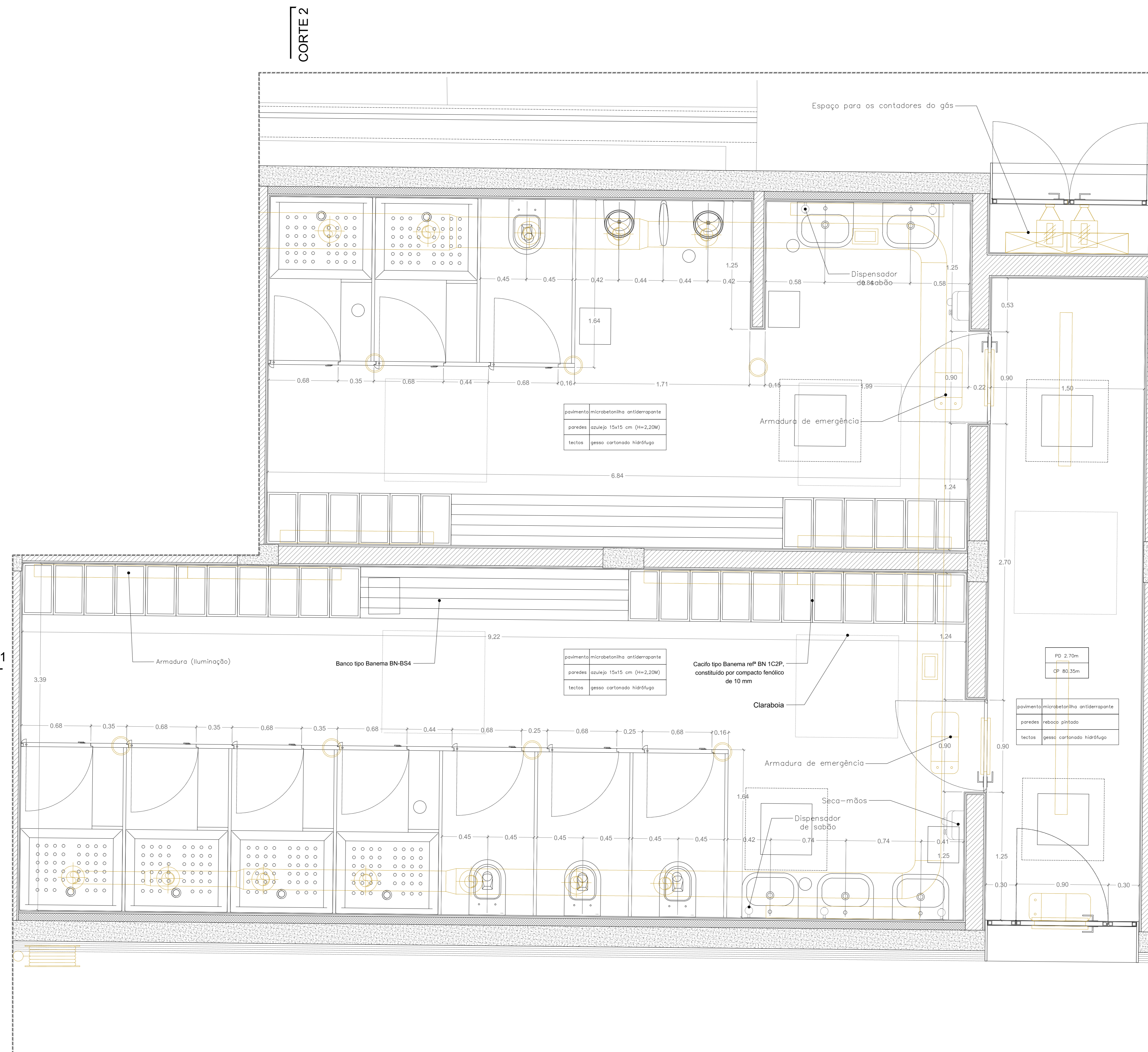
O Gabinete de Projecto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planilha.





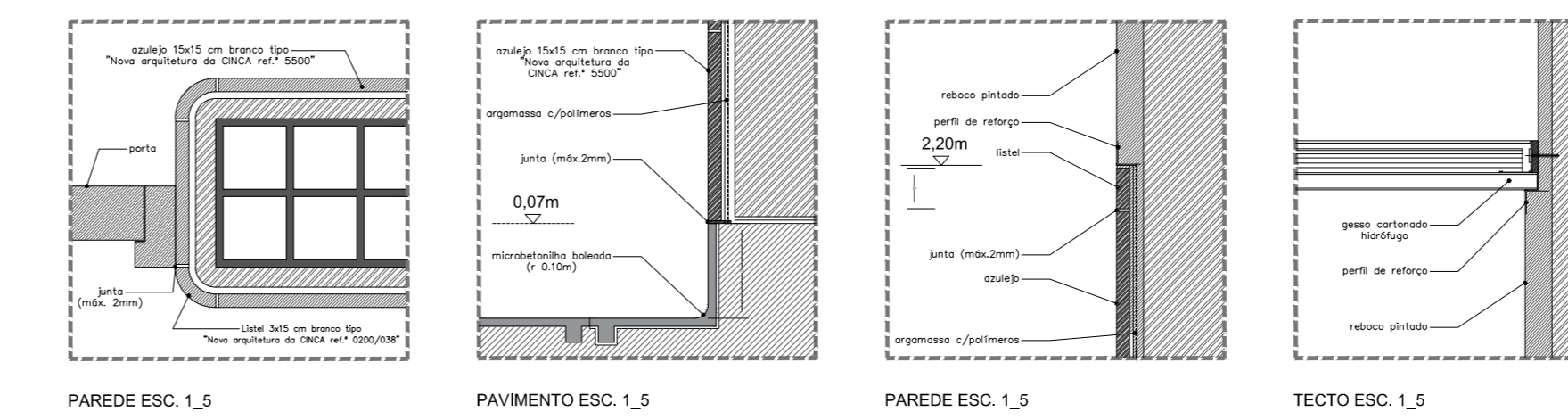




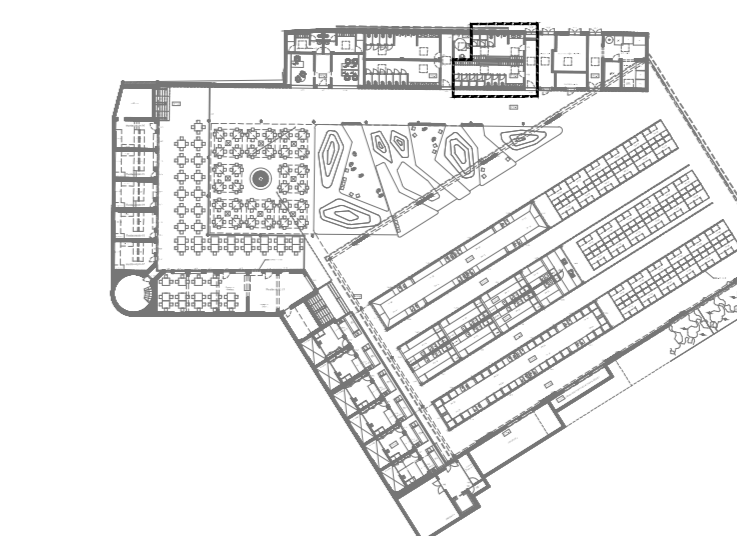
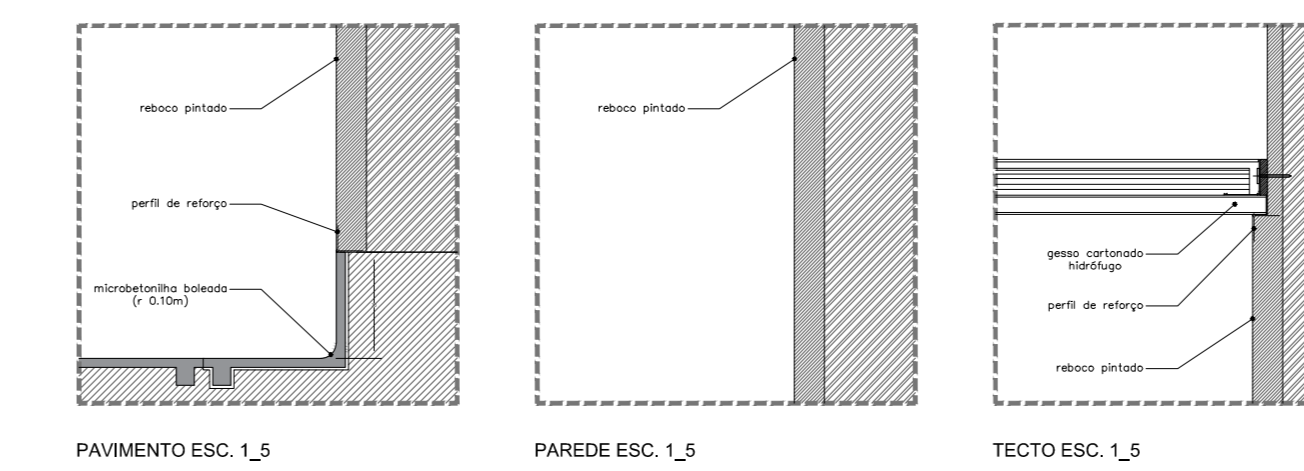


**CORTE 1**

**PORMENORES TIPO (zona de instalações sanitárias)**



**PORMENORES TIPO (zona comum)**



**BANHEIROS COMERCIAIS**

<b>LOÇAS</b>	Loçazas cerâmicas de 30x30 cm, tipo "Nova arquitetura da ONCA ref.º 0200/038".
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Localização: Rua Ribeiro / Carlos Almeida / Jorge Maia.
<b>OPERAÇÃO</b>	Operação: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.

**TORNEIRAS**

<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Localização: Rua Ribeiro / Carlos Almeida / Jorge Maia.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.
<b>USO</b>	Uso: Banheiros comerciais para uso público.

**ACESSÓRIOS**

<b>ACESSÓRIOS</b>	Dispositivos de segurança e acessibilidade.
<b>ACESSÓRIOS</b>	Dispositivos de segurança e acessibilidade.
<b>ACESSÓRIOS</b>	Dispositivos de segurança e acessibilidade.
<b>ACESSÓRIOS</b>	Dispositivos de segurança e acessibilidade.
<b>ACESSÓRIOS</b>	Dispositivos de segurança e acessibilidade.

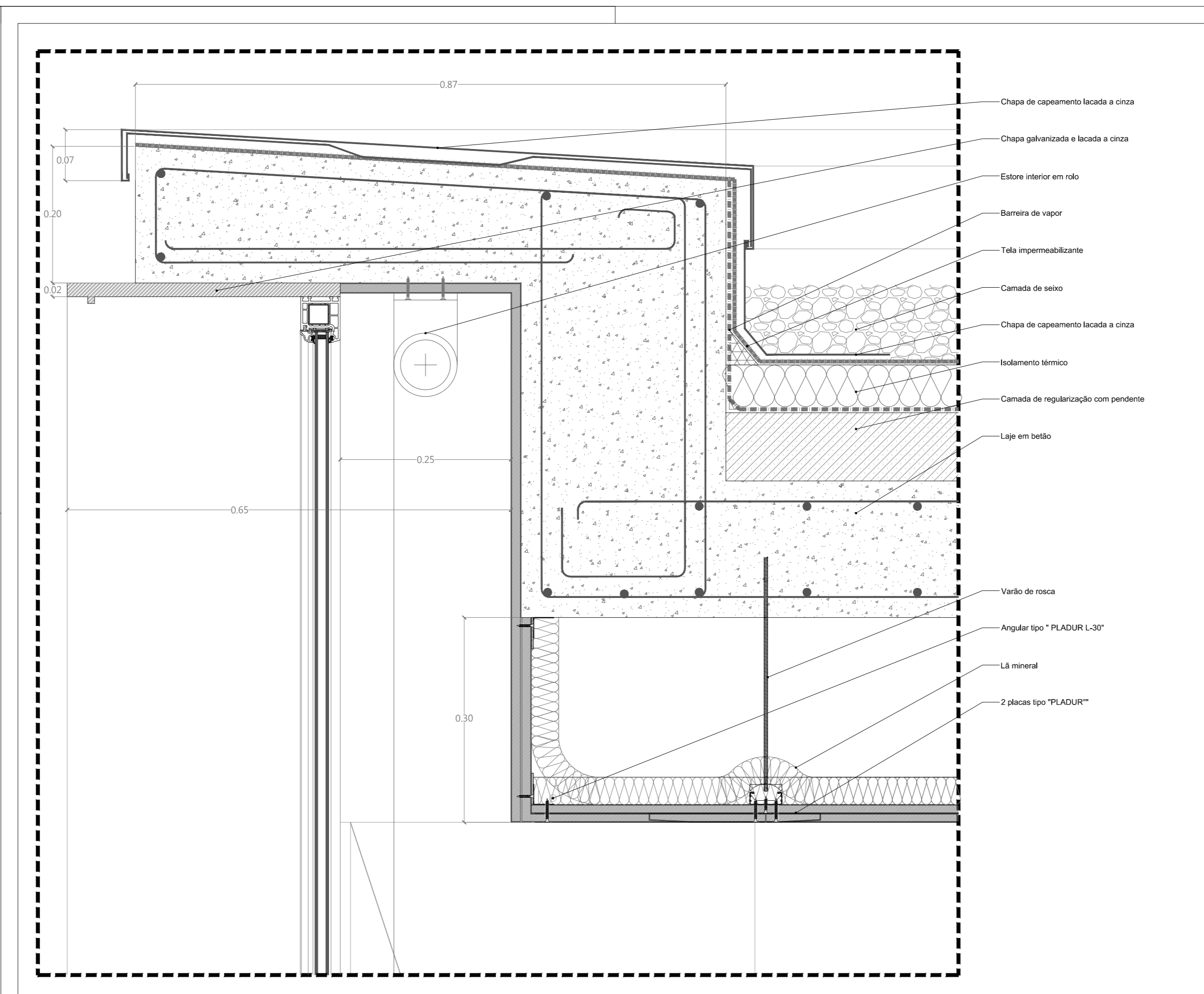
**DONO DA OBRA:**  
**NOME DA OBRA:**  
**DESCRIÇÃO:**  
**FOLHA NÚMERO:**  
**ESCALA:**  
**DATA:**  
**EQUIPA TÉCNICA:**  
**Observações importantes sobre a obra/obra em processo:**

**Nota Geral:**

**Nota Específica:**

**gabinete de projecto**





**DONO DA OBRA:**  
**Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

**NOME DA OBRA:**  
**Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão**

**DIREÇÃO DE OBRA:**  
**ARMANDO COSTA/ARQ.PC.1**

**FOLHA NÚMERO:**  
**42**

**ESCALA:**  
**1:5**

**DATA:**  
**Outubro de 2017**

**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia

**COLABORAÇÃO:**  
 Miguel Morais / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a consulta desta proposta:**

1. O presente projeto de execução encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
2. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
3. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
4. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
5. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
6. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
7. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
8. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
9. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.
10. Este projeto encontra-se em fase de aprovação administrativa, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.

**Nota Geral:**

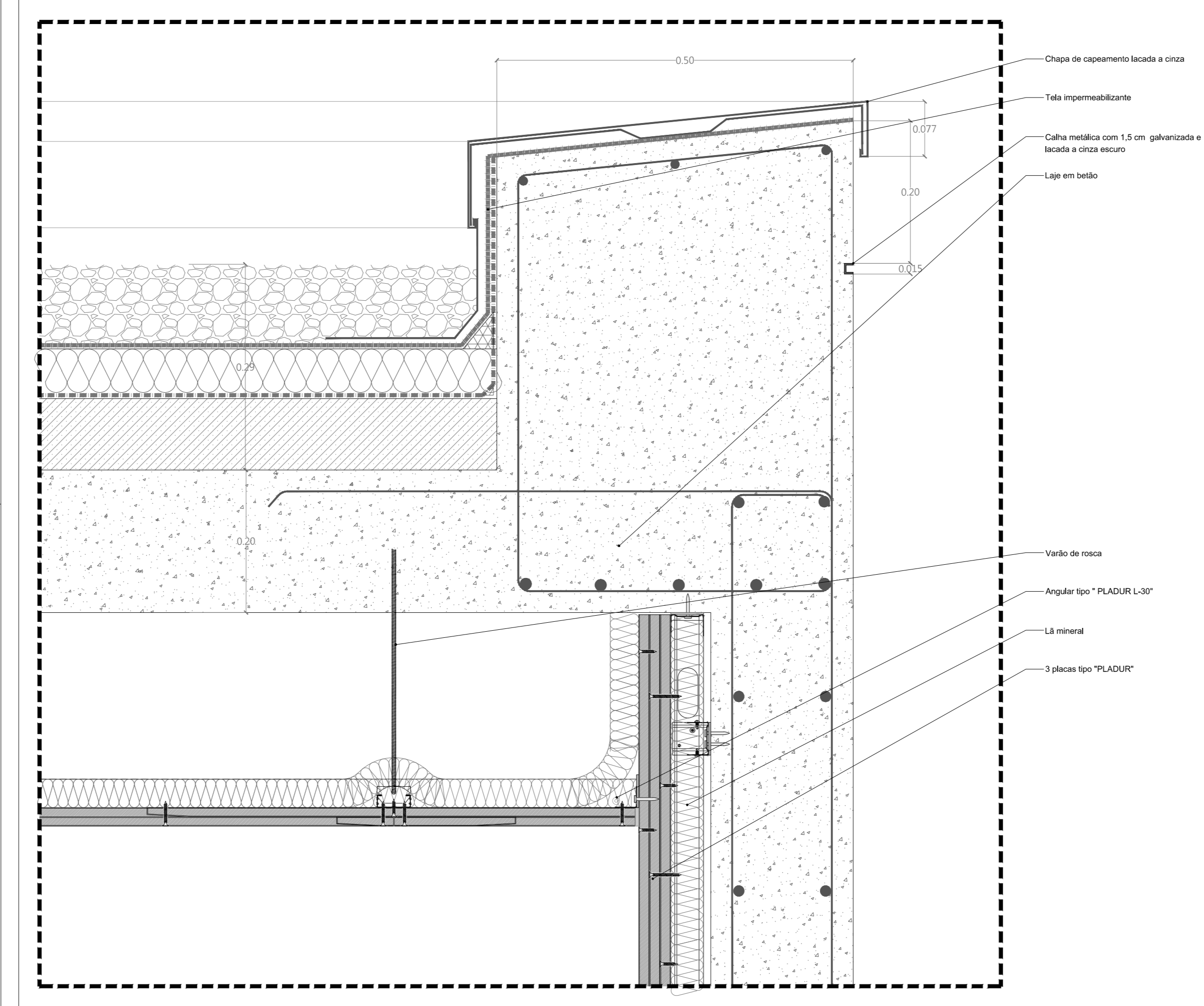
1. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
2. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
3. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
4. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
5. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
6. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
7. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
8. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
9. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.
10. Todos os dados de projeto são de natureza orientativa e não vinculativa.

**Nota Especifica:**

1. A execução da obra deverá ser realizada de acordo com o projeto de execução aprovado, sendo o seu valor sujeito a alterações durante o processo de licitação, quer em relação ao montante global e quer em relação ao conteúdo da proposta.







**DONO DA OBRA:**  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**NOME DA OBRA:**  
 Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão

**DIREÇÃO:**  
 António Correia, PC 2

**FOLHA NÚMERO:**  
 43

**ESCALA:**  
 1:5

**DATA:**  
 Outubro de 2017

**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia

**COLABORAÇÃO:**  
 Miguel Morais / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a construção desta proposta:**

1. O presente projeto de construção encontra-se em fase de elaboração e redação, sendo o autor responsável por assegurar a validade, atualidade e qualidade de todos os dados e informações.
2. Este projeto encontra-se em fase de elaboração e redação, sendo o autor responsável por assegurar a validade, atualidade e qualidade de todos os dados e informações.
3. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
4. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
5. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
6. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
7. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
8. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
9. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
10. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.

**Nota Geral:**

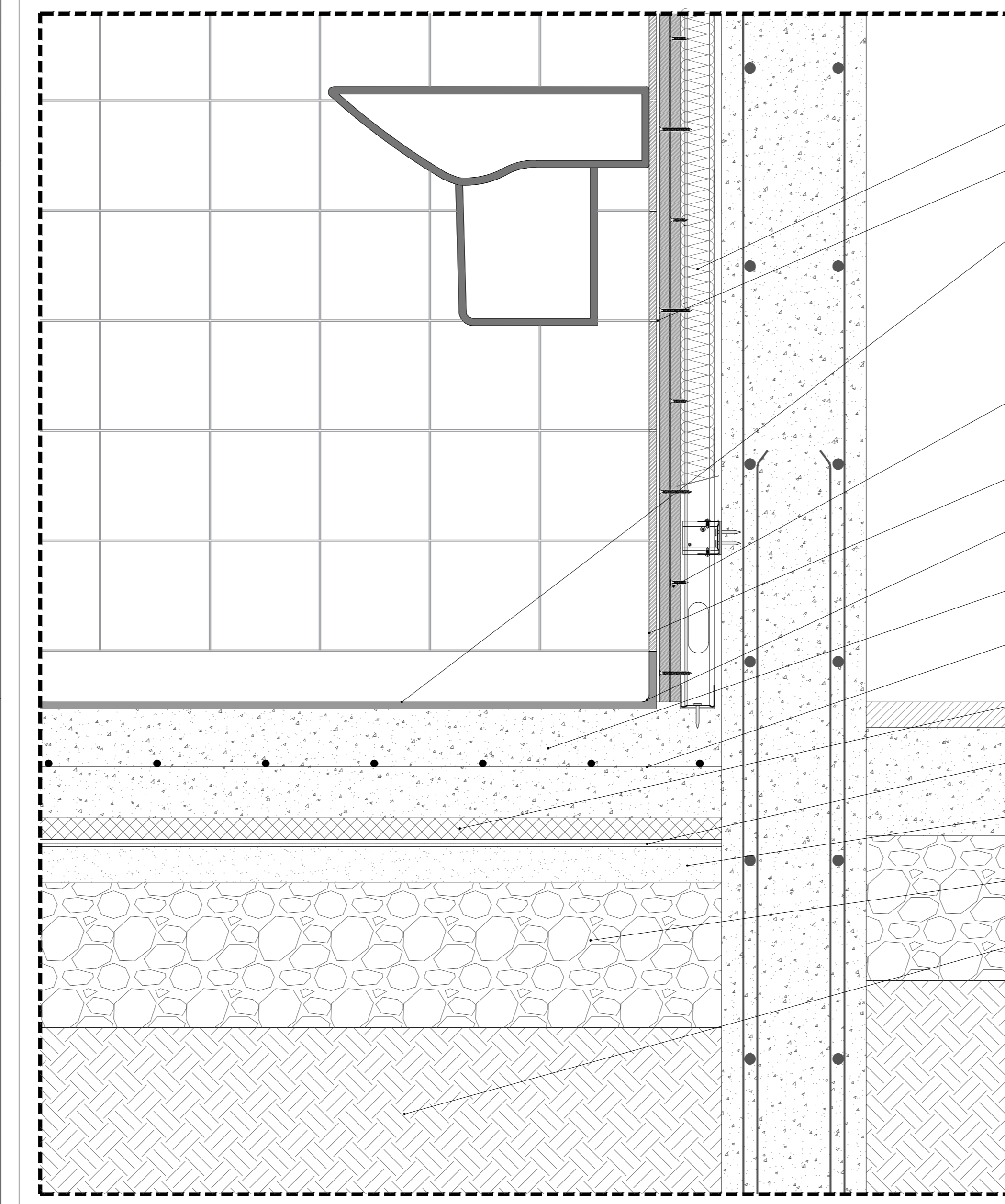
1. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
2. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
3. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
4. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
5. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
6. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
7. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
8. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
9. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.
10. Todos os dados de projeto são de responsabilidade exclusiva do autor.

**Nota Específica:**

1. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
2. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
3. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
4. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
5. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
6. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
7. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
8. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
9. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.
10. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da utilização deste projeto.







- Leveza
- Argamassa com pedregulhos
- Microestaca antiterremoto tipo "Tubo de 100"
- Composição: 10kg de cimento tipo 40, 10kg de areia média, 10kg de pó de pedra com tam de 20mm, 10kg de pó de pedra com tam de 40mm, 10kg de pó de pedra com tam de 80mm, 10kg de pó de pedra com tam de 120mm, 10kg de pó de pedra com tam de 160mm, 10kg de pó de pedra com tam de 200mm, 10kg de pó de pedra com tam de 250mm, 10kg de pó de pedra com tam de 300mm, 10kg de pó de pedra com tam de 350mm, 10kg de pó de pedra com tam de 400mm, 10kg de pó de pedra com tam de 450mm, 10kg de pó de pedra com tam de 500mm, 10kg de pó de pedra com tam de 550mm, 10kg de pó de pedra com tam de 600mm, 10kg de pó de pedra com tam de 650mm, 10kg de pó de pedra com tam de 700mm, 10kg de pó de pedra com tam de 750mm, 10kg de pó de pedra com tam de 800mm, 10kg de pó de pedra com tam de 850mm, 10kg de pó de pedra com tam de 900mm, 10kg de pó de pedra com tam de 950mm, 10kg de pó de pedra com tam de 1000mm
- 2 lâminas tipo "TRACAP"
- Argamassa de 100mm tipo "New Argamassa de Cimento" tipo
- Moldado de betão
- Massa de fundo (10 cm)
- 100mm de A20
- Substrato betão (3 cm)
- Tapa de impermeabilização
- Reg. betão (5 cm)
- 100mm de A20
- Fôrro compactado e nivelado

**DONO DA OBRA:**  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**NOME DA OBRA:**  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**DESCRIÇÃO:**  
 Ponteiro Construção PC 3

**FOLHA NÚMERO:**  
 01

**ESCALA:**  
 1:1

**DATA:**  
 Outubro de 2017

**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia

**Colaboração:**  
 Miguel Morais / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a execução desta obra:**

1. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
2. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
3. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
4. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
5. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
6. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
7. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
8. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
9. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
10. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

**Notas Gerais:**

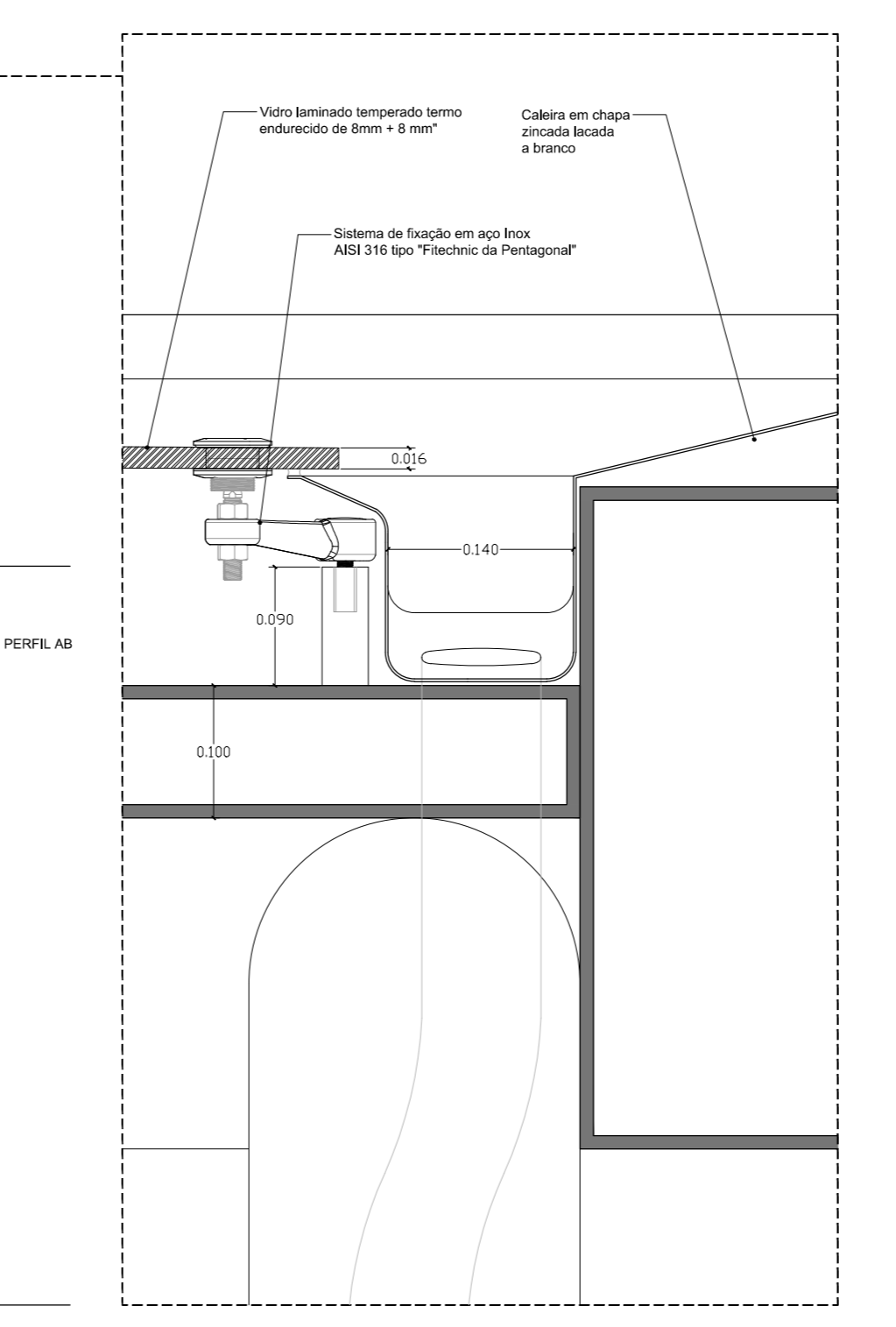
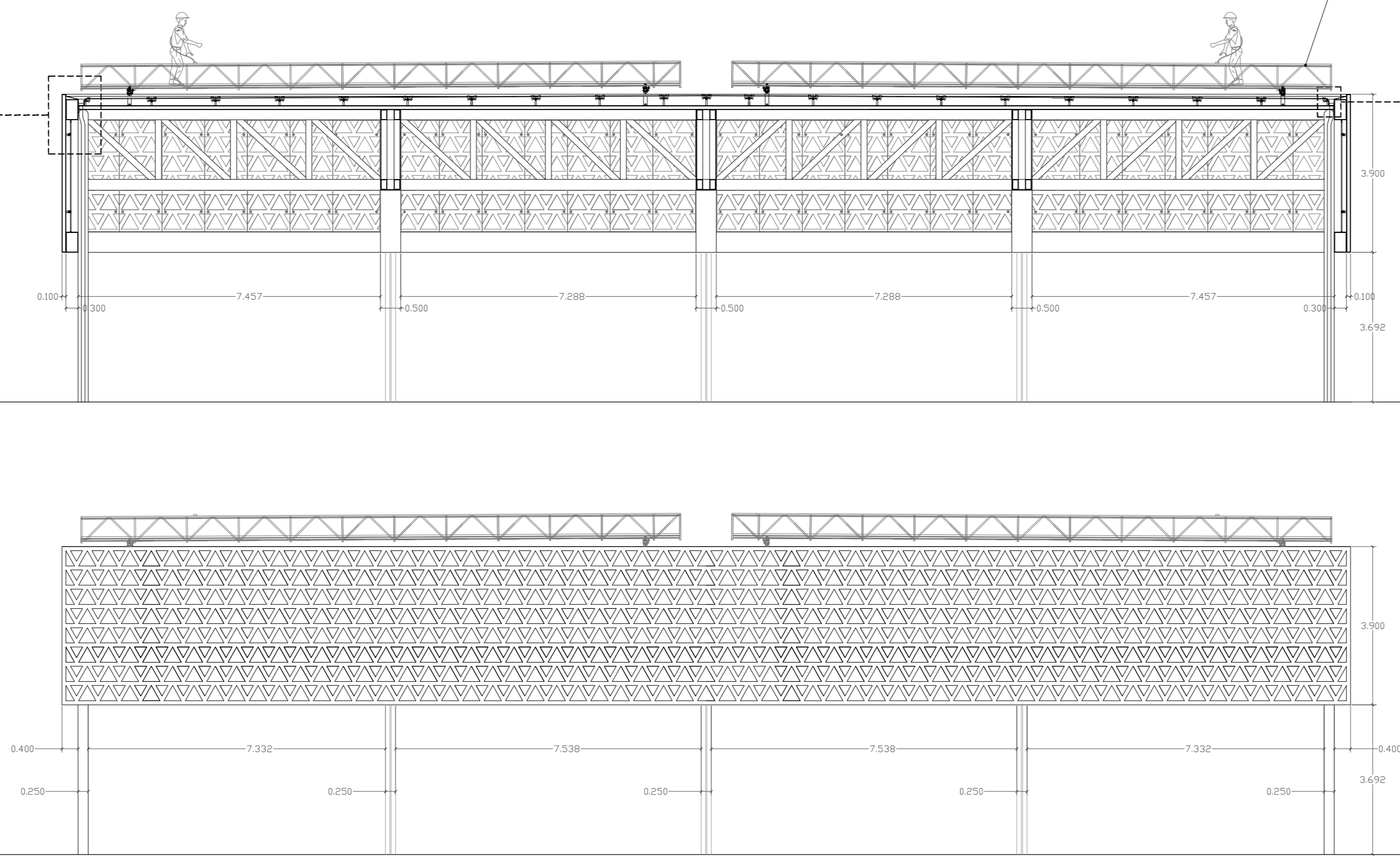
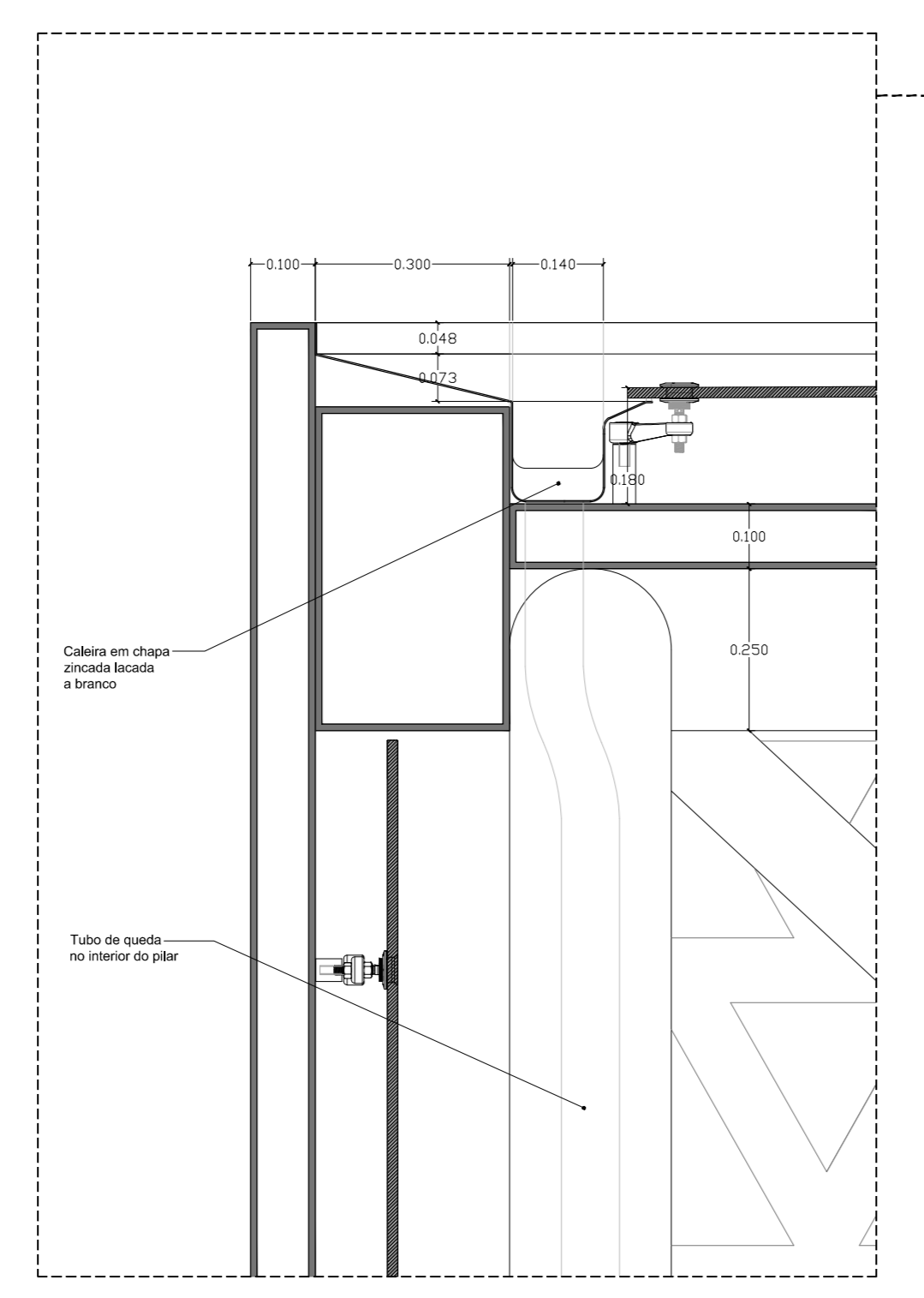
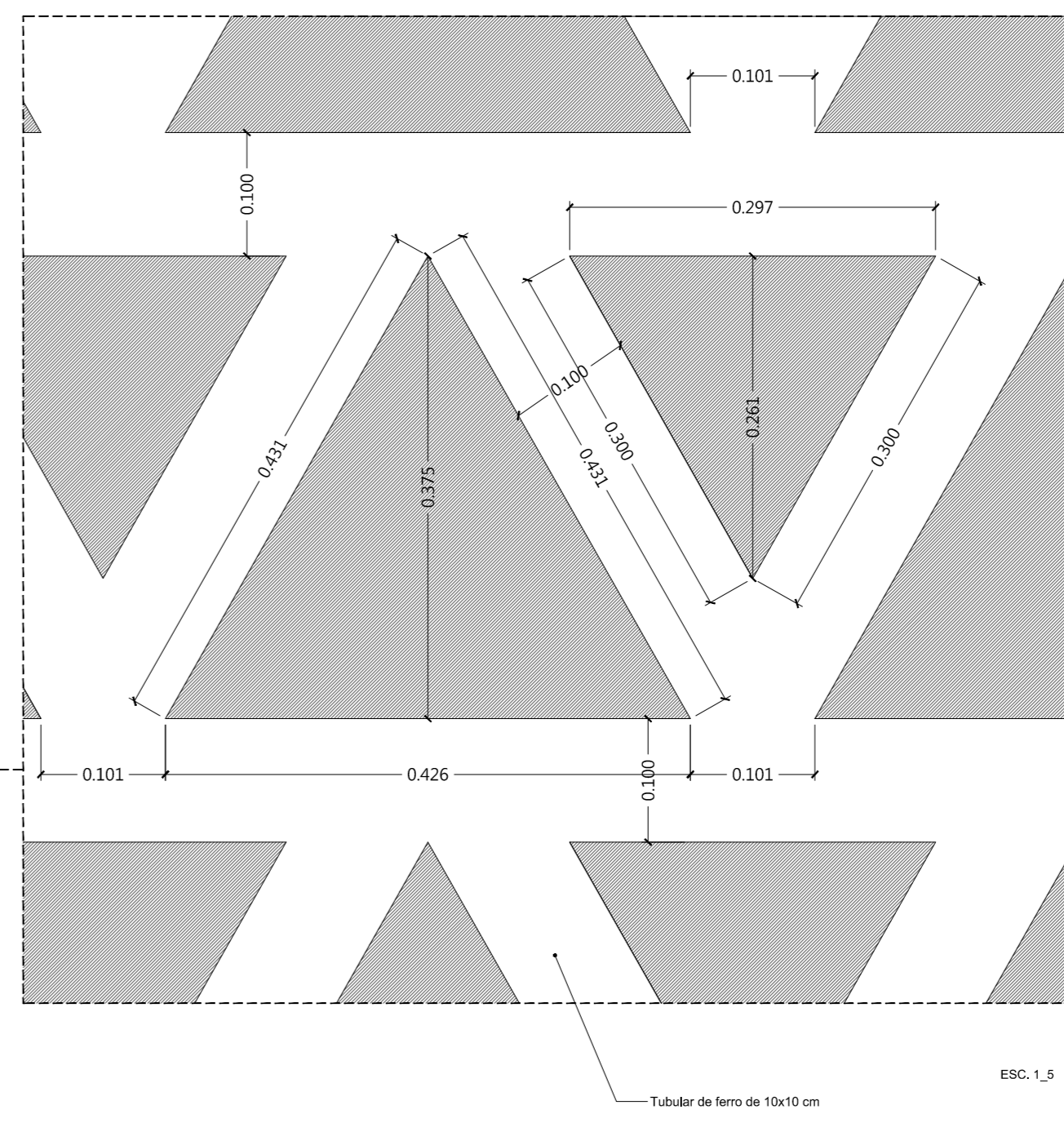
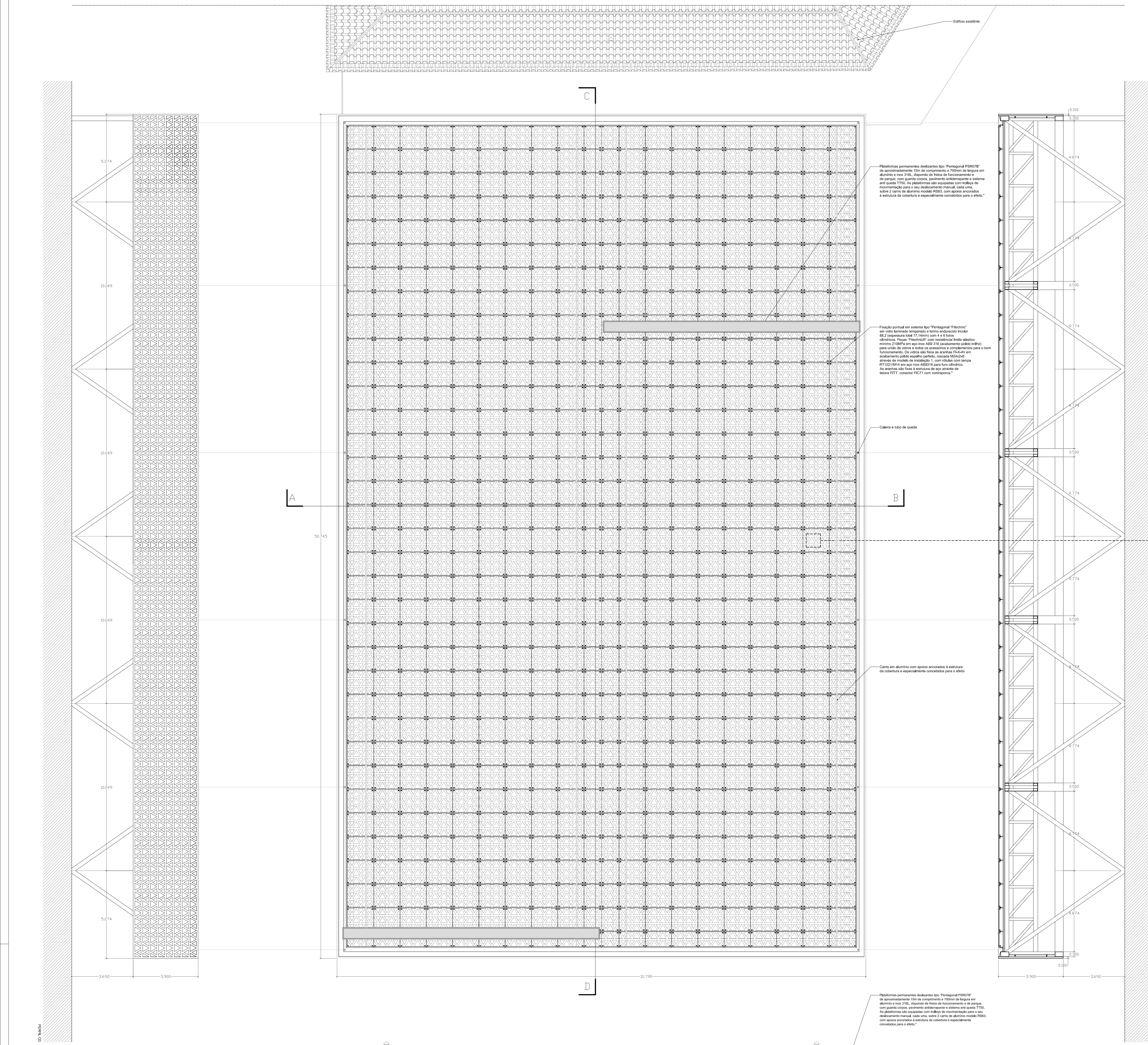
1. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
2. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
3. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
4. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
5. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
6. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
7. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
8. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
9. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.
10. Todas as medidas são em metros, exceto quando for especificado o contrário.

**Nota Especial:**

1. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
2. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
3. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
4. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
5. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
6. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
7. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
8. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
9. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.
10. O projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente, sendo que a Ponteiro Construção não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.







**DONO DA OBRA:**  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**NOME DA OBRA:**  
 Realização do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão

**DESCRIÇÃO:**  
 Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão

**FOLHA NÚMERO:**  
 02

**ESCALA:**  
 1:100, 1:50 e 1:5

**DATA:**  
 Outubro de 2017

**EQUIPA TÉCNICA:**  
 Rui Ribeiro / Carlos Oliveira / Jorge Maia  
 Colaboração:  
 Miguel Moroz / Joaquim Almeida / Ana Pinto

**Observações importantes sobre a planta desta página:**

1. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
2. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
3. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
4. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
5. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
6. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
7. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
8. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
9. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.
10. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.

**Notas Gerais:**

1. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
2. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
3. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
4. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
5. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
6. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
7. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
8. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
9. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
10. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser aprovados pelo Município de Vila Nova de Famalicão.

**Notas Específicas:**

1. O presente projeto de arquitetura foi elaborado em conformidade com o Regulamento Geral das Atividades Urbanísticas e o Regulamento de Ordenamento do Território, bem como com os regulamentos de urbanização aplicáveis em vigor no Município de Vila Nova de Famalicão.